



**EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS ESTADO DO PARÁ, inscrito no cnpj sob n.º 10.249.381/0001-09, vem através do(a) pregoeiro(a) Danyela Viturino da Silva designado(a) pelo decreto nº 485/2026, em 12 de janeiro de 2026 tornar público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **pregão, na forma eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, **as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, nos termos da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, lei complementar nº 123/06, e as condições e exigências estabelecidas neste edital.

- **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** AS 13h00min do dia 01/04/2026
- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ:** 23h59 min do dia 09/04/2026.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ:** 23:59 min do dia 09/04/2026.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 07:30 do dia 14/04/2026.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 08:00 do dia 14/04/2026.

A sessão será conduzida por servidor designado, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica por meio da **INTERNET**, no site **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

Coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

**NOTA:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro/Agente de Contratação em sentido contrário.

**1. DO OBJETO**

**1.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA.**

**1.3.** A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.4.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

- 1.5. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Portal de Compras Públicas e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.
- 1.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 1.7. As especificações dos itens, objeto deste Edital foram informadas pela DEMANDANTE/CONTRATANTE, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes na tabela abaixo:

Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
0001	ADAPTADOR DE REDE WI-FI USB	ADAPTADOR DE REDE Especificação: USB FIREWRE E WIFI	22
0002	ADAPTADOR HDMI PARA VGA	conversor de sinal digital HDMI para VGA, compatível com resolução mínima de 1080p.	20
0003	ADAPTADOR USB PARA REDE RJ45	compatível com USB 2.0 ou superior, velocidade mínima de 10/100/1000 Mbps.	10
0004	ADAPTADOR USB SEM FIO	ADAPTADOR USB SEM FIO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: WIRELLES, VELOCIDADE: 30MBPS, PADRAOO IEEE 802.11B/G/N, ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: INTERFACE USB	400
0005	ADAPTADOR USB TIPO C	Adaptador USB tipo C para USB 3.0, compatível com notebooks e dispositivos modernos.	10
0006	ALCOOL ISOPROPÍLICO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,7%	ALCOOL ISOPROPÍLICO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,7%, 500 ML	23
0007	ALICATE DE INSERCAO PUNCH DOWN	ALICATE DE MANUTENÇÃO E REPARO EM GERAL	7
0008	ALICATE PARA CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR MATERIAL: METAL, RJ12 ERJ45, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE FIO E DECAPAGEM	7
0009	ANTIVIRUS CORPORATIVO	ANTIVIRUS CORPORATIVO, SOFTWARE APLICACAO: INFORMATICA, ATUALIZACAO CONTINUA	150
0010	APARELHO CELULAR 128 GB, RAM 4GB	APARELHO CELULAR SAMSUNG CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 128 GB, APARELHO TELEFONICO CELULAR MODELO: SMARTPHONE DUAL CHIP,4GB RAM, ACESSORIOS: CARREGADOR DE BATERIA,5G TELA 6.6	1
0011	APARELHO CELULAR 256 GB, RAM 8GB	Memória RAM: 8 GB ou superior Memória interna d e 256GB o u superior compatível com redes 5G. Quantidade d e eSIMs: 2 Última versão compatível do sistema operacional: 15 Tela Super AMOLED de 6.7". Câmera traseira de 50Mpx. Câmera frontal de 12Mpx.Resistente à água. Com reconhecimento facial e sensor d e impressão digital. Resistente à poeira.Itens Inclusos: 1 Aparelho celular, 1 carregador, 1 cabo USB, 1 Extrator d e Chip e 1 manual d o usuário"	5
0012	APOIO DE PULSO EM GEL PARA TECLADO	APOIO ERGONÔMICO Largura: 6 cm. Comprimento: 45cm. Tamanho do mouse pad: G. É antiderrapante. Sua espessura é de 2cm. Inclui suporte de pulso.	25
0013	BATERIA BIOS	BATERIA CMOS BIOS BATERIA - COMPUTADOR, APLICACAO PARA SETUP BIOS, TIPO LITHIUM	300
0014	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V	Capacidade mínima de 7Ah, recarregável e livre de manutenção.	316
0015	CABEÇA DE IMPRESSÃO	CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3250	70

0016	CABO ADAPTADOR USB 3.0 PARA RJ45 GIGABIT ETHENERT	Adaptador d e Rede USB 3.0 Gigabit para RJ45 com Rabicó Especificação USB: USB 3.0 Duplex Tipo de rede aplicável: Gigabit Ethernet Certificação: CE/FCCConector A: Padrão USB Tipo A Macho Soquete adaptador B : Fêmea RJ-45Taxa d e transmissão: 10/100/1000Mbps Taxa de Transmissão Lan: Ethernet de 1000M Cor: Preto	15
0017	CABO AUXILIAR	CABO AUXILIAR - Especificação: cabo 3.0 htz	20
0018	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR PARA COMPUTADOR	Padrão brasileiro NBR 14136, comprimento mínimo de 1,5 metros.	60
0019	CABO DE REDE CAT6 CAIXA 305 METROS	Tipo: Cabo de rede Ethernet categoria 6 (Cat6) Função: Transmissão de dados em redes locais (LAN) de alta velocidade Velocidade: Suporta até 10 Gbps (10 Gigabit Ethernet) e m até 55 metros Frequência: Até 250 MHz. Comprimento: 305m. Conectores: RJ-45 ( 8 pinos). Estrutura d o cabo: 4 pares trançados (8 fios) com separador interno para redução de interferência, Normalmente blindado (STP), mas também disponível em UTP.	3
0020	CABO DE REDE ETHERNET CAT5 CAIXA 305 METROS	CABO DE REDE CABO REDE COMPUTADOR, CATEGORIA 5E, COR AZUL, APLICACAO CAMERA CFTV CAT5, TIPO CONDUTOR TRANCADO, TIPO CABO 4 PARES, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE RIGIDO CABEAMENTO DE REDE PARA ESCOLAS E DEPENDÊNCIAS	70
0021	CABO HDMI	Para transmissão de áudio e vídeo digital em alta definição, comprimento mínimo de 1,5 metros.	290
0022	CABO P2 ESTÉREO X	Cabo P2 Estéreo X P2 Estéreo 5 Metros 100% Blindado, Unidades por kit: 1, formato de venda: Unidade Com entrada P2 e saída P2. O material de revestimento do conector é latão niquelado.	5
0023	CABO PARA CAMERAS CFTV	CABO PARA CAMERAS APLICACAO LIGACAO DE CAMERA DE CFTV, CABO COAXIAL, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA FLEXIVEL, IMPEDANCIA 75 OHM, COR DA COBERTURA BRANCA	1000
0024	CABO USB	CABO USB - Especificação: CABO USB 2.4HTZ 2 metros	20
0025	CABO USB PARA IMPRESSORA	tipo A/B, comprimento mínimo de 1,5 metros.	30
0026	CABO VGA	CABO VGA APLICACAO: MONITOR, ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: VGA FEMEA / DISPLAYPORT	100
0027	CAIXA AMPLIFICADA	TIPO AMPLIFICADA, APLICACAO PROPAGACAO SOM, POTÊNCIA 500 WRMS, CAIXA ACUSTICA, VOLTAGEM BIVOLT V	60
0028	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	com conexão USB ou P2, potência mínima de 6W.	30
0029	CAIXA TOMADA TIPO SAIDA 2 CONECTORES KEYSTONE FEMEA RJ45	CAIXA TOMADA, TIPO SAIDA 2 CONECTORES KEYSTONE FEMEA RJ45, TIPO FIXACAO PARAFUSOS OU FITA ADESIVA DUPLA FACE, CATEGORIA 6E, POSICAO RELATIVA SOBREPOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CRIMPAGEM CABO U/UTP E PINAGEM T568A/B, APLICACAO SISTEMA X, MATERIAL TERMOPLASTICO, QUANTIDADE TOMADAS SAIDA 2 UN	700
0030	CAMERA DE SEGURANÇA INTERFACE: RJ45 10/100/1000MBPS	CAMERA DE SEGURANÇA INTERFACE: RJ45 10/100/1000MBPS, CAMERA VIDEO DE SEGURANCA TIPO SENSOR: 1/2.7 ~1/2.8, COMPONENTES ADICIONAIS: PROTOCOLOS: IPV4/IPV6, RESOLUCAO HORIZONTAL: 1920MPX, VOLTAGEM: 12-24V	200
0031	CAMERA DIGITAL RESOLUCAO: 20 MEGAPIXELS	CAMERA DIGITAL ZOOM DIGITAL: 2 A 200X, CAMERA DIGITAL RESOLUCAO: 20 MEGAPIXELS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CARTAO MICRO SD	22

0032	CAMERA WEB RESOLUCAO: FULL HD 1080 MPX	CAMERA WEB CONEXAO: INTERFACE USB 2.0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MICROFONE EMBUTIDO, TAMANHO IMAGEM: 1280 X 720PIXELS, COMPATIBILIDADEE: WINDOWS 10	100
0033	CAMERAS SISTEMA CIRCUITO FECHADO	CAMERAS SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: GRAVADOR NVR 16 CANAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: GRAVACAO COM RESOLUCAO DE ATÉ 6 MEGAPIXELS, APLICACAO: SISTEMA DE SEGURANCA	100
0034	CARREGADOR NOTEBOOK – TIPO C	Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W.	10
0035	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM ACER)	Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com ACER	5
0036	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM ASUS)	Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com ASUS	5
0037	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM DELL)	CARREGADOR NOTEBOOK Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com DELL	5
0038	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM LENOVO)	CARREGADOR NOTEBOOK Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com LENOVO	5
0039	CHIP PARA IMPRESSORA	Chip compatível para EPSON L5590. Esses chips funcionam em EPSON Ecotank.	22
0040	CHIP RESET CAIXA MANUTENÇÃO PARA EPSON L5590	Máquina NOVA COMPATIVEL de Reset ILIMITADO do chip da Lixeira/Caixa Manutenção Equipamento -Compatível para •Reset do Chip da Lixeira/Caixa d e Manutenção Não precisa ficar comprando caixa de manutenção, reset o chip e limpe a caixa de manutenção.	1
0041	CILINDRO COMPATÍVEL COM BROTHER DR-213C (ORIGINAL)	Conteúdo da Embalagem: 4 cilindros (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo). Rendimento: Até 18.000 páginas A4 (com 5% de cobertura). Original Brother: Garantia de compatibilidade e durabilidade.	600
0042	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO	Especificações: Conexão automática, conecte a entrada USB e comece a usar Possui design elegante além de manter suas mãos em uma posição agradável. Teclado: Alimentação 1 Pilha AA Dimensões (mm) 435 x 135 x 23 Teclas macias e silenciosas Teclas de perfil baixo: Proporcionam uma digitação silenciosa e confortável Mouse: Alimentação 1 Pilha AA Dimensões (mm) 57 x 9 x 26 cm Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância Conteúdo da Embalagem: 01 Teclado® 01 Mouse sem fio 1 Mini receptor USB Garantia: 3 anos	186
0043	COMPUTADOR DESKTOP ALL IN ONE	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE TELA: SUPERIOR A 21,5POL, MEMORIA RAM: SUPERIOR A 8GB, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETARIO, NUCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, FONTE ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICA, GARANTIA ON SITE: 36MESES	100

0044	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO	MICROCOMPUTADOR MEMORIA RAM: SUPERIOR A 8GB, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, NUCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, MONITOR: 21 A 29POL, GABINETE: TORRE, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE	300
0045	COMPUTADOR INTEL CORE I5	Processador: Intel Core i5 14ª Geração Memória RAM: 8 GB (1x8GB) DDR5 4800 MHz. Armazenamento: SSD NVMe PCIe 4.0 1TB Placa-me: MSI Pro B760M-P Fonte: 550W 80 Plus Bronze Gabinete: Com boa ventilação e espaço para expansão Monitor: Tamanho da tela de exibição: 27" Ajuste: Com Ajuste de Rotação e Altura Alimentação: BIVOLT, Tipo de painel: VA Tempo de resposta: 1ms Taxa de atualização: 100Hz Taxa de contraste: 3000:1	13
0046	COMPUTADOR INTEL CORE I7	16GB RAM, SSD 1TB, Bivolt, Monitor 23" Full HD - CD2E-0136TO, Capacidade do disco: 1 TB. Capacidade total do módulo de memória RAM: 16 GB. Modelo do processador: 13ª GERAÇÃO. Linha do processador: Core i7. Marca do processador: Intel. Processador potente Intel Core i7 de 4ª geração com clock de até 3.90GHz. Armazenamento rápido com SSD de 1TB para desempenho superior. Memória RAM de 16GB para multitarefas eficientes. Monitor LED de 23" com resolução Full HD 1920x1080. Taxa de atualização de 75Hz e tempo de resposta de 5ms para imagens fluidas. Gabinete Micro ATX em cor preta com fonte bivolt.	7
0047	CONECTOR FÊMEA RJ45	CONECTOR FÊMEA CABO PAR TRANCADO TIPO: KEYSTONE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 5E	200
0048	CONECTOR MACHO RJ45	CONECTOR MACHO RJ45 PADRAO	700
0049	DOCK STATION - GAVETA PARA DISCO RIGIDO	DOCK STATION - GAVETA PARA DISCO RIGIDO GAVETA DISCO RIGIDO, TIPO EXTERNA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DOCK STATION PARA HD SATA 2.5 E 3,5, APLICACAO FORMATACAO E BACKUP, TIPO PORTA USB 3.0	30
0050	DRONE DJI MINI 4 PRO (COM CONTROLE RC 2 DE TELA INTEGRADA)	Câmera: 48 MP com capacidade de gravação de vídeos em 4K a 60 fps. Autonomia de Voo: Até 45 minutos com bateria. Detecção de Obstáculos: Omnidirecional, captando todas as direções. Transmissão de Vídeo: Em FHD a até 20 km. Recursos Adicionais: Active Track em 360° e gravação vertical em HDR. Essas características fazem do DJI Mini 4 Pro uma excelente opção para fotografia e filmagem aérea.	4
0051	ESTABILIZADOR DE TENSÃO: 115V	ESTABILIZADOR DE TENSÃO SAIDA: 115V, ENTRADA: BIVOLTV, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PROTECAO CONTRA SOBRETENSAO E SOBRECARGA/FILTRO DE CAPACIDADE NOMINAL: 2.000 KVA	30
0052	FILTRO DE LINHA 10A	FILTRO DE LINHA 10 A FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTACAO 127/220 V, CORRENTE MAXIMA 10A, QUANTIDADE SAIDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FEMEA COM ATERRAMENTO	40
0053	FONE OUVIDO TIPO HEADSET	FONE OUVIDO TIPO: HEADSET, COMPRIMENTO FIO: MINIMO 1,00M, ACESSORIOS: COM MICROFONE E PROTETOR AURICULAR, CONECTOR: COMPATIVEL USB 2.0	150
0054	FONTE ATX 250W	FONTE ALIMENTACAO, TENSÃO ALIMENTACAO BIVOLT V, EFICIENCIA MINIMA: 92 %, COMPATIBILIDADE PADRAO ATX, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PFC ATIVA, POTÊNCIA NOMINAL 240 W FONTES ATX	200

0055	FORTE ATX 500W	FORTE ALIMENTACAO, TENSAOALIMENTACAO BIVOLT V, APLICACAO COMPUTADOR, POTENCIANOMINAL 500 W, COMPATIBILIDADE PLACA MAE INTEL CORE I3/I5/I7, ATX 20+4	90
0056	FORTE ATX 750W	750W, 80 plus gold, modular, proteção contra sobretensão, curto-circuito e sobrecarga.	8
0057	GPS GPSMAP 65S (SKU 010-02451-11)	Tela: TFT colorida de 2,6 polegadas (6,6 cm) com resolução de 160 x 240 pixels.Tecnologia: Suporte para várias bandas de GNSS, incluindo GPS, GLONASS, Galileo, QZSS e IRNSS, proporcionando precisão em ambientes difíceis. Bateria: Até 16 horas de autonomia no modo GPS. Sensores: Altimetro barométrico e bússola de 3 eixos. Compatibilidade: Suporta mapas TopoActive pré-carregados e é compatível com a aplicação Garmin Explore para gerenciar trilhas e rotas. Essas características fazem do GPSMAP 65S um dispositivo robusto e versátil para exploradores e atividades ao ar livre.	10
0058	GPS PADRAO: SISTEMA DE SATELITE	GPS PADRAO: SISTEMA DE SATELITE: GPS E GLONASS, RESOLUCAO: 240 X 320 PIXELS PX, SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL TIPO: DIGITAL, MEMORIA: 8 GB	5
0059	HD EXTERNO 1 TB	HD Especificação: 01 TB	5
0060	HD EXTERNO 2TB EXPANSION USB 3.0 PORTATIL 2,5" - STKM2000400	Cor: Preto Capacidade: 2TB Estilo: Compacto Capacidade de armazenamento digital 2 TB Interface do disco rígido USB 2.0/3.0 Tecnologia de conectividade USB	61
0061	HD EXTERNO 4TB BASICS PRETO HDTB540XK3CA	Especificações Capacidade: até 4TB Interface: USB 3.0, USB 2.0 Taxa de transferência de interface Até 5 Gbit/s (USB 3.0) Até 480 Mbit/s (USB 2.0) Requisitos do Sistema NTFS formatada para Microsoft Windows 11, Windows 10, Windows 8.1 Exige reformatação para macOS v12.0, v11.5, v10.15 Porta USB 2.0 ou USB 3.0 disponível Capacidade de armazenamento de 4TB, oferecendo amplo espaço para seus arquivos e dados.	15
0062	HD EXTERNO EXPANSION STBV3000100 3TB	Capacidade: 3 TB. Conectividade rápida com USB 3.0. Disco rígido com armazenamento HDD. Armazenamento externo para flexibilidade.	25
0063	HD INTERNO 1TB	Hub USB com no mínimo 4 portas USB 2.0 ou superior.	10
0064	HD INTERNO 4TB	Capacidade: 4 TB	5
0065	HUB CONEXAO USB ADAPTADOR	HUB CONEXAO USB ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: MULTIPORTA COM 4K HDMI USB 3.0, NÚMERO CONTATO: 5 EM 1, APLICACAO: NOTEBOOKS COM PORTAS USB TIPOC, CARACTERISTICASS ADICIONAIS: SUPORTA HDMI/USB HUB E PORTO DE CARREGAMENTO	50
0066	IMPRESSORA COLORIDA INKJET 34 PPM	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSAO: JATO TINTA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLOR, TENSAO ALIMENTACAO: BIVOLTV, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE: USB E WIFI, RESOLUCAO IMPRESSAO: 5760 X 1440DPI	100
0067	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260	possui tanque de tinta 3 em 1 que proporciona maior produtividade com a função Auto Duplex, impressão frente e verso automática para economia de papel e conectividade avançada com os recursos WiFi, Wi-Fi Direct, além impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. A tecnologia HeatFree da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora seja ela em impressões preto e branco ou coloridas.	21

0068	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	TIPO IMPRESSORA: MONOCROMATICA/IMPRESSAO FRENTE/VERSO, CONEXAO: USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, TIPO PAPEL: A4/OFCIO, IMPRESSORA LASER TENSÃO ALIMENTACAO: BIVOLT, VELOCIDADE IMPRESSAO PRETO E BRANCO: 55PPM	50
0069	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	A impressora multifuncional monocromática é ideal para empresas que buscam desempenho e produtividade. Ela oferece impressão livre de cartuchos, com tanques de tinta fáceis de abastecer, e permite imprimir até 11.000 páginas em preto com as garrafas de tinta inclusas. A velocidade de impressão é de até 39 páginas por minuto, e a impressora conta com alimentador automático de documentos, impressão automática frente e verso, Ethernet para grupos de trabalho, fax e conectividade wireless para impressão via dispositivos móveis.	6
0070	IMPRESSORA MULTIUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	É uma impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1, capaz de imprimir, copiar e digitalizar com alta eficiência e baixo custo. Possui tanques frontais de fácil acesso, permitindo visualização rápida dos níveis de tinta e reabastecimento simples, limpo e sem desperdícios graças à tecnologia EcoFit.	6
0071	KIT CHAVE DE PRECISÃO	KIT CHAVE DE PRECISÃO CONJUNTO FERRAMENTAS, APLICACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM 32 PECAS COM ESTOJO, COMPONENTES JOGO DE CHAVES PRECISAO COM CABO EMBORRACHADO E P O	10
0072	KIT CHAVE MANUTENÇÃO GERAL INFORMÁTICA	KIT CHAVE MANUTENÇÃO GERAL INFORMÁTICA TIPO PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA MAGNETIZADA, JOGO CHAVE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM 38 PECAS, APLICACAO INFORMATICA	5
0073	KIT FERRO DE SOLDA	APLICACAO: SERVICOS DE MANUTENCAO, MATERIAL PONTA: COBRE/FERRO, TENSÃO: 220V, TIPO PONTA: REMOVIVEL, TEMPERATURA MAXIMA: 400°C	12
0074	KIT REFIL EPSON ORIGINAL TINTAS L6270 L4150 L4260 L6191 L6171 T504 - INK	KIT REFIL EPSON ORIGINAL T504 - 504 Para uso nos modelos: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150 Especificações Técnicas do Produto: Tintas com secagem ultrarrápida; Cores: CMYK (Cyan, Magenta, Yellow e Black); Quantidade de Tinta: Ciano, Magenta e Amarelo: 70ml Preto: 127ml	600
0075	KIT REFIL EPSON T544 ORIGINAL	01 Refil de Tinta EPSON T544 Preto   Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON T544 Ciano Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON T544 Amarelo Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON T544 Magenta Original 70ML	613
0076	KIT REFIL EPSON T664 ORIGINAL	01 Refil de Tinta EPSON T664 Preto Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON 664 Ciano   Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON 664 Amarelo Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON 664 Magenta   Original 70ML	520
0077	KIT REFIL TINTAS BROTHER BTD100	01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 Preto BK Original 108,0 ML 01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 C Original 48,8ML 01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 Y Original 48,8 ML 01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 M Original 48,8ML	300

0078	KIT TINTAS EPSON UNIVERSAL	Contém 4 cores: Black   Ciano   Magenta   Amarelo Quantidade de tinta: 1 L cada cor Modelo universal: Mp664/672/673/674 Et544/504 Neste kit contém: 1 frasco de tinta Preto 1000ml (1 Litro) 1 frasco de tinta Amarelo 1000ml (1 Litro) 1 frasco de tinta Ciano 1000ml (1 Litro) 1 frasco de tinta Magenta 1000ml (1 Litro) Qualidade excelente : Produto compatível ao original, imprima sem falhas, sem manchas e sem vazamentos.	8
0079	KIT UPGRADE PROCESSADOR + PLACA-MÃE	Intel Core i5 14ª Geração, Placa-mãe MSI Pro B760MP, compatível com memória DDR5 ou DDR4, suporte a SSD NVMe	5
0080	KIT UPGRADE PROCESSADOR + PLACA-MÃE+MEMÓRIA RAM	Intel Core i7-14700K, Placa-mãe MSI MAG Z790 Tomahawk WiFi, suporte DDR5/DDR4, PCIe 5.0, WiFi integrado	2
0081	LIMPA CONTATO	LIMPA CONTATO ELETRICO E ELETRONICO EM SPRAY DE 300ML - PADRAO EQUIVALENTE	20
0082	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK	Capacidade: 8GB Frequência: 3200 MHz Tecnologia: DDR4 Latência: CL19 Formato: SODIMM Dimensões:74x33cm	12
0083	MOCHILA	Capacidade de carga 35LTS Compartimento interno alcochoado para NOTEBOOK de até 15 polegadas. Saída USB acoplada na mochila.	15
0084	MODULO DE MEMÓRIA RAM DDR3	MODULO DE MEMÓRIA RAM TIPO: DDR3, PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMORIA: 8 GB, VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.333 MH	200
0085	MONITOR LED 29 29WL500 FHD ULTRAWIDE IPS HDM	Voltagem: 127/220V. Tamanho da tela: 29 ". É reclinável. Com tela LED. Possui conexões 2 hdmi e inclui: hdmi. Com resolução Full HD (2560 px x 1080 px). Este painel se destaca por suas cores mais precisas e melhores ângulos de visão graças à tecnologia IPS.	5
0086	MONITOR COMPUTADOR 20 POL	Especificação: tela computador 20 polegadas, cabo hdmi, bivolt.	6
0087	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 23/30 POL	MONITOR DE VIDEO TAMANHO TELA: 23 A 30 POL, AJUSTE: COM AJUSTE DE ROTACAO E ALTURA, ALIMENTACAO: BIVOLT, QUALIDADE DE IMAGEM: FULLHD, GARANTIA ON SITE: 36 MESE, TIPO DE TELA: LED	120
0088	MONITOR GAMER 24	24m2n3200Ips 180hz 0,5ms Cor Preto Voltagem: 127/220V. Tamanho da tela: 24 ". Proporção da tela de 16:9. Com conexão HDMI	10
0089	MONITOR GAMER 27 POL	Modelo: 27M2N3200FQ Tamanho do painel: 27"/68,5 cm Proporção: 16:9 Tipo de painel LCD: IPS rápido Tipo de luz de fundo: Sistema W-LED Tamanho do pixel: 0,3114 x 0,3114 mm Brilho: 300 cd/m² Cores de exibição: 16,7 M Gama de cores (típica): Adobe RGB 89%; DCI-P3: 94%, sRGB: 120%, NTSC 100%,* Relação de contraste (típica): 1000:1 Contraste Inteligente: Mega Infinity DCR Tempo de resposta (típico): 1 ms (cinza a cinza)* Ângulo de visão: 178º (H) / 178º (V) @ C/R > 10 Aprimoramento de imagem: Jogo SmartImage Resolução máxima: 1920x1080 a 200Hz (HDMI/DP)* Área de visualização efetiva: 597,888 (A) x 336,312 (V) mm Frequência de varredura: 30K-230K Hz (H)/48200 Hz (V)	5
0090	MOUSE COM FIO USB 2000 DPI CABO 1.5M PRETO CLASSICO	MOUSE USB MOUSE COMPUTADOR TAMANHO: PADRAO, SENSOR: LASER, CONECTIVIDADE: COM FIO, TIPO CONECTOR: USB .	344

0091	MOUSE PAD STUDIO SERIES COM BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	Fácil deslizamento: O mouse pad da Studio Series tem uma superfície de tecido lisa e confortável com trama fina para deslizar sem esforço e ser silencioso em qualquer superfície. Resistente a derramamentos, fácil de limpar: A superfície revestida do Mouse Pad Studio Series permite limpar facilmente qualquer acidente. Limpe os líquidos com um pano úmido para manter a sua mesa protegida.	30
0092	MOUSE PAD DE GEL GRANDE MULTI PRETO CONFORTÁVEL E ERGONÔMICO	Mouse Pad ergonômico com apoio em gel de alta densidade – Oferece suporte anatômico ao punho, reduzindo tensões e prevenindo dores por esforço repetitivo. Superfície em tecido para maior precisão – Garante movimentos suaves, controle refinado e alta performance com mouses ópticos e a laser. Base antiderrapante emborrachada.	430
0093	MOUSE SEM FIO COM CONEXÃO USB UNIFYING OU BLUETOOTH	Durável e Versátil: Projetado para ser duradouro com bateria de até 24 meses, o M720 é compatível com computadores, notebooks e tablets, Windows, macOS, Chrome OS, Linux e iPadOS Design Confortável: Feito para a mão direita, o mouse sem fio M720 possui corpo de borracha e design esculpido para o apoio do punho e maior conforto Rolagem Hiperveloz: Deslize por longos documentos e páginas da web com uma simples rolagem, use o recurso de parada instantânea adicional e a opção de alternar para a rolagem clique-a-clique Conectividade Dupla: Conecte o seu mouse sem fio via Bluetooth ou com o receptor Logitech Unifying, que permite conectar até 6 periféricos Logitech compatíveis com apenas 1 receptor USB Multi Dispositivo: Mova o cursor, o texto e os arquivos em até 3 dispositivos com o Logitech FLOW Master 3 personalizável, com rolagem hiperveloz, Bluetooth/USB, bateria recarregável e botão giratório.	270
0094	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL	Mouse Sem Fio Recarregável Com Led Rgb 2,4 ghz Wireless Computador Notebook Pc Universal Window Bateria interna recarregável com cabo USB O novo mouse sem fio, recarregável, com design brilhante e sofisticado, design confortável, anatômico e bateria interna recarregável via cabo USB. São 3 opções de sensibilidade DPI para que você possa ajustar a velocidade ideal do cursor em seu notebook ou computador.	4
0095	MULTITESTES DIGITAIS COM RESISTÊNCIA	MULTITESTE TIPO: DIGITAL, RESISTENCIA: 600/6K/60K/600K/6M/60MOHM, TENSÃO DC: 600M/6/60/600/1000V, MULTIMETRO TENSÃO AC: 600M/6/60/600/750V, TESTE CONTINUIDADE, CAPACITANCIA: 10N/100N/10U/100U/10M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TIPO AUTOMOTIVO, CORRENTE DC: 600U/6M/60M/600M/20A	6
0096	NOBREAK 2000	Principais Características: Ideal para equipamentos de alto desempenho ou com fontes PFC ativo 2000 VA / 1400 W Tensão de entrada: bivolt automático - Tensão de saída: 120 V 7 tomadas de saída (6 x 10 A e 1 x 20 A) 4 baterias seladas de 12 V 7 Ah 8 níveis de proteção Expansão de autonomia: 4 baterias externas - 12 V em série (48 V) via conector SB 50 Gerenciamento local via USB Especificações Técnicas: - Modelo: SNB 2000 VA BI - Potência de pico (VA/W): 2000 VA / 1400	5
0097	NOBREAK 1500 VA	O nobreak senoidal bivolt SNB 1500 VA oferece proteção e autonomia de funcionamento para equipamentos sensíveis ou de uso profissional. Com formato de onda senoidal, o SNB 1500 é ideal para servidores, PC gamer e computadores com fonte PFC ativo Compatível com o software Power Maste	500

0098	NOBREAK 1800VA-BI/BI+	1800 VA / 1260 W Tensão de entrada: bivolt automático, Tensão de saída: 120 V ou 220V (selecionável) 8 tomadas de saída 10 A 2 baterias de 12 V 9 Ah Gerenciamento local (USB) Gabinete metálico Conector de engate rápido para conexão de 2 baterias externas em série (24 V)	5
0099	NOBREAK NHS PRIME 3000VA BIVOLT (08 BAT INTERNAS )	Nobreak com Processador Digital de Sinais (DSP) Nobreak de 3000va com Forma de onda senoidal pura Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados DC Start pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil Acionamento do inversor extremamente rápido (0,8ms) Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída Chave liga/desliga temporizada no painel frontal que evita desligamento acidental Disjuntor de entrada Controle digital da corrente de carga da bateria Sinalização visual através de Display LCD no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria Sinalização especial para indicação da potência de saída consumida com gráfico de barra Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz a 63Hz) Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão	10
0100	NOTEBOOK I15-I1300-A60P 15.6" FULL HD 13ª GEN INTEL CORE I5 16GB 1TB SSD WIN 11	PROCESSADOR POTENTE 13ª GERAÇÃO — Intel Core i5 de 13ª geração com 10 núcleos e velocidade até 4.60GHz oferece desempenho excepcional para multitarefas e aplicações exigentes. TELA PREMIUM FULL HD — Display WVA de 15,6 polegadas com resolução 1920x1080, taxa de atualização de 120Hz e tecnologia antirreflexo para uma experiência visual superior e confortável. MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO AMPLOS — Conjunto de 16GB de RAM DDR4 (2x8GB) e SSD PCIe NVMe M.2 de 1TB garantem velocidade excepcional e espaço abundante para seus arquivos. DESIGN SUSTENTÁVEL — Construção em preto carbono com certificação EPEAT, demonstrando compromisso ambiental sem comprometer a elegância. BATERIA INTELIGENTE — Sistema ExpressCharge com bateria de 3 células (41Wh) permite carregamento de até 80% em apenas 60 minutos para máxima produtividade. CONECTIVIDADE VERSÁTIL — Portas USB 3.2 Type-A e Type-C, USB 2.0, HDMI 1.4, leitor de cartão SD e entrada para headset oferecem múltiplas opções de conexão. EXPERIÊNCIA COMPLETA — Windows 11 Home pré-instalado, webcam Full HD integrada e teclado numérico em português proporcionam praticidade no uso diário.	134
0101	NOTEBOOK INTEL CORE I7	Especificação: Processador. Intel Core i7 – 13ª Geração, Sistema Operacional. Windows 11. ...Memória. 16GB. ...HD. SSD de 1000 GB.Tela. Tipo de Tela: (1366x768) Placa de Vídeo. Placa de Vídeo Intel Iris® Xe configurada como Intel UHD Graphics. Conexão Wireless. WiFi 2x2 AC.	36
0102	NOTEBOOK RYZEN 7	AMD Ryzen™ 7 PROS 250, 8 núcleos Sistema operacional Windows 11 Home Placa de vídeo AMD Ryzen™ 7 PRO 250 Memória 8 GB DDR5 Armazenamento 512 GB SSD Tela FHD+ sem touch de 16,0 polegadas	5

0103	NOTEBOOKS TELA SUPERIOR A 16 POL	NOTEBOOKS TELA SUPERIOR A 16 POL, MEMORIA RAM SUPERIOR A 16 GB, NUCLEOS POR PROCESSADOR ACIMA DE 8, ARMAZENAMENTO SSD ACIMA DE 512 GB, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICA, BATERIA DEFINIDO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES	30
0104	NVME	NVME - ACIMA DE 256GB PADRAO: NVME, UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD	300
0105	NVME SSD CAPACIDADE 1 TB	NVME CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTERFACE: NVME, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 1 TB, APLICACAO MICROCOMPUTADOR	50
0106	PACOTE OFFICE PROFESSIONAL - LICENCA OFFICE 2021 PRO PLUS	PACOTE OFFICE OFFICE PROFESSIONAL PLUS ALNG LSA PLATFORM 269- 12445 LICENCA OFFICE 2021 PRO PLUS	156
0107	PASTA TERMICA	PASTA TERMICA ASPECTO FISICO PASTA, APLICACAO PROCESSADOR, FORMATO SERINGA DE 5 GRAMAS, MATERIAL PRATA, ISOLANTE TERMICO	46
0108	PC GAMER COMPLETO INTEL CORE I7 16GB	Processador: Intel Core i7 Memória 16GB (2x8GB) DDR3 SSD 512GB SATA III, Velocidade garantida para máxima performance! Monitor: 19 Polegadas Fonte 250W Kit Gamer 4 em 1: Teclado e Mouse Gamer, Headset Gamer, Mousepad (será enviado modelo de acordo com a disponibilidade em estoque) Windows 10 Trial Será enviado gabinete de acordo com a disponibilidade em estoque.	5
0109	PENDRIVE 128 GB	Capacidade de armazenamento de 128 GB, Conectividade USB 3.1 Gen 1, Tipo de conector: USB-A,	5
0110	PENDRIVE 32 GB	Especificação: 32 GB	20
0111	PENDRIVE 64 GB	PEN DRIVE - Especificação: 64 GB	160
0112	PINCEL LIMPEZA AUTOMOTIVA	PINCEL LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO USO: LIMPEZA CAMARA FOTOGRAFICA, PINCEL LIMPEZA APLICACAO: CAMARA FOTOGRAFICA	50
0113	PLACA DE VIDEO 2 RESOLUCAO DE ENTRADA 1X HDMI2.0-4K/60HZ	PLACA DE VIDEO 2 RESOLUCAO DE ENTRADA 1X HDMI2.0-4K/60HZ.	50
0114	PLACA DE VIDEO CONTROLADORA	PLACA DE VIDEO PLACA CONTROLADORA VIDEO TAMANHO MEMORIA: 6 GB, MODELO: NVIDEO GTX 1660	100
0115	PÓ RECARGA TONER COMPATÍVEL UNIVERSAL P/ BROTHER	Refil de Toner Compatível; Tipo: Compatível; Poliéster;Pó de Toner Compatível: TN350, TN420, TN450, TN580, TN650, TN660, TN720, TN780, TN880, TN890, TN2340, TN1060, TN1000, T N B020, TN B021Peso Líquido: 1KG, Cor: Preto / Black"	8
0116	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA VOLTAGEM: 100/240V, HDTV, RESOLUCAO: 1920 X 1080 FULL HD, LUMINOSIDADE MINIMA: 3.400LM, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO: 3UN, TIPO PROJECAO: FRONTAL/RETROPROJECAO/TETO, TIPO: TETO E MESA, SDTV, CONTRASTE MINIMO: 16.000:1	20
0117	RADIO COMUNICADOR WALK TALK	RADIO COMUNICADOR WALK TALK ALCANCE: 40 KM, ACESSORIOS: CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS	10
0118	REFIL TINTA IMPRESSORA 1LT	REFIL 1LT IMPRESSORAS CARGA: REFIL	600
0119	REFIS TINTA IMPRESSORA	COR: MAGENTA, PRETA, CYAN, AMARELO, MATERIAL: TINTA	1000
0120	ROTEADOR WIFI-6	Roteadores Wi-Fi 6 oferecem velocidades de até 46 Gbps, operação em múltiplas bandas (2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz) e tecnologias avançadas como 4096-QAM, Multi-Link Operation (MLO) e Multi-RU, garantindo alta eficiência, baixa latência e suporte a dezenas ou centenas de dispositivos simultâneos	65

0121	ROTULADOR PT-E550WVP	Resolução de impressão (dpi): 180 Velocidade de impressão (mm/seg): Até 30mm/seg Tecnologia de impressão: Transferência térmica laminada Largura máxima de impressão: 18mm Tipo de impressora: Portátil Códigos de barras lineares: Code39, Code128, ITF(1-2/5), UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, GS1-128 (UCC/EAN-128), Codabar (NW-7) Modelos armazenados: Até 99 templates Certificações de comunicação: USB v2.0 (velocidade total), WLAN IEEE 802,11 b/g/n Memória disponível: 6 MB Canal protegido: Não Interface de usuário: Teclado QWERTY (46 teclas: letras; números, sinais: de pontuação, símbolos), 5 teclas de aplicação de etiquetas (geral, espelhos de tomadas, identificação de cabos, bandeira para cabos, patch panel, punch block, códigos de barras, serialização), 13 teclas de função (Ligar, Menü, Excluir, Imprimir, Esc, Cursor para esquerda/direita e para cima/baixo. OK, Pré-visualizar, Estilo, Arquivo), LCD com luz de fundo Tempo de carga da bateria (h): 6 horas Duração da bateria (pág.): 300 ciclos Requisitos da bateria: Bateria (BA-E001) (inclusa) ou 6 pilhas AA (não inclusas) Gerenciamento de energia: Auto Power On/Off Opções de fonte de alimentação: Fonte de alimentação com escala automática, Bateria recarregável e substituível Fonte de alimentação: 12 V CC 2 A (AD-E001) (Incluso)	1
0122	SCANNER DE MESA	SCANNER DE MESA SCANNER TIPO: MESA, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMATICO, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, RESOLUCAO DIGITALIZACAO: 1200 X 1200DPI, TENSÃO ALIMENTACAO: 110/22V, TIPOO DRIVESTWAIN, ADAPTADORESES: USB	50
0123	SSD SATA 3.0 III 500GB	SSD SATA 3.0 III 500GB MODELO: SSD, INTERFACE: SATA III, VELOCIDADE TRANSFERENCIA: 6.0GB/S, DISCO MAGNETICO MEMORIA: 500GB	205
0124	STORAGE NAS GABINETE 4 BAIAS	STORAGE NAS GABINETE 4 BAIAS CARACTERISTICAS ADICIONAIS STORAGE NAS, GABINETE PARA COMPUTADOR, TIPO 4 BAIAS, MATERIAL ACO	4
0125	SUPORTE PARA NOTEBOOK	SUPORTE PARA NOTEBOOK APLICACAO: APOIO PARA NOTEBOOK, TIPO: AJUSTAVEL	140
0126	SWITCHES 16 PORTAS	SWITCHES CONEXAO 16 PORTAS TIPO PORTAS: 10/100/1000 TX AUTO SENSE, GERENCIAVEL, APLICACAO: CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 16UN	60
0127	SWITCHES 24 PORTAS	SWITCHES 24 PORTAS SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24UN, ALIMENTACAO: 110/220V, TIPO PORTAS: ETHERNET 10/100/1000	60
0128	TABLET 11"	TABLET 1 CONECTIVIDADE: WI-FI / 5G / BLUETOOTH, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO INTERNO: 256GB, MEMORIA RAM: MINIMO 8GB	31
0129	TECLADO COM FIO USB (PADRÃO)	Tipo de switch: Membrana. Cor de teclado: Preto. É resistente a salpicos. Contém teclado numérico. Tipo de teclado: membrana. Tecla cilíndrica. Com conector: USB. Teclado Logitech K120, resistente a salpicos, proporciona uma digitação confortável com teclas cilíndricas e conexão USB. Medidas: 15.5 cm de altura, 45 cm de largura e 2.35 cm de profundidade.	336

0130	TECLADO SEM FIO	Tipo: Teclado sem fio (wireless) Conexão: USB via receptor 2.4 GHz (dongle) Teclas: Padrão ABNT2 (com teclado numérico) Alcance: Até 10 metros Bateria: Recarregável ou pilhas AA/AAA (dependendo do modelo) Layout: Português Brasil (ABNT2) Compatibilidade: Windows, Mac e Linux Plug and Play: Sim Teclas de atalho: Volume, mídia e funções básicas Cor: Preto	186
0131	TESTADOR DE CABO	KIT TESTADOR DE CABO E REDE LINKIQ, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA PROVA, APLICACAO INSTALACAO DE REDES	4
0132	TINTA PIGMENTADA AMARELA	TINTA PIGMENTADA AMARELA IMPRESSORAS INKJET TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA	150
0133	TINTA PIGMENTADA CIANO	TINTA PIGMENTADA CIANO - IMPRESSORAS INKJET TINTA IMPRESSORA COR: CIANO	100
0134	TONER PARA BROTHER DR3440	Número do modelo: DR3440 Marca: Brother Produto Original Cartucho de Cilindro Brother DR3440 Rendimento aproximado de 50.000 páginas	70
0135	TONER BROTHER	TONER BROTHER COR: PRETA, TIPO CARTUCHO: COMPATIVEL	1000
0136	TONER PARA BROTHER DCP-L2540DW	Produto Compatível Toner TN2370   TN2340   TN660 Cor: Preto, Rendimento aproximado de 2.600 páginas. Produto vai pronto, lacrado, embalado e m saco preto e airbag para proteção no transporte. Produto com bom custo-benefício para impressões domésticas ou de escritório."	70
0137	TONER PARA LEXMARK MX622	Produto Compatível Toner Compatível 56F4X00 Rende em média 20.000 páginas	10
0138	TONER PARA SAMSUNG SCX-3405	Modelo do Toner: Samsung MLT-D101S (também identificado como 101S ou SU700A) Cor: Preto. Compatibilidade: Projetado para uso com as impressoras Samsung SCX-3405, SCX-3405W e SCX-3405FW. Rendimento Estimado: Aproximadamente 1 500 páginas com cobertura de 5% (padrão ISO) Instalação: Cartucho d e fácil substituição (top-load), podeseer trocado com uma mão. Tecnologia de Economia: Impressora possui botão ECO que permite economizar toner e papel.	6
0139	TONER VARIADOS	TONER VARIADOS TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETO	1000

- 1.8.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.9.** Os bens deverão ser entregues de acordo com pedido encaminhado pelo Departamento de Compras que irá detalhar o local de entrega.
- 1.10.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1.** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026, Recursos ordinários conforme a seguir:

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**Unidade:18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ação: 12.361.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Unidade:30 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Ação:04.122.1203.2-210 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Unidade:30 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Ação:04.122.1203.2-210 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:12 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Ação:04.122.0037.2-008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:12 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Ação:04.122.0037.2-009 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ação:04.122.0037.2-012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ação:04.122.0037.2-013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ação:04.122.0037.2-047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ação:04.123.0054.2-105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

Ação: 13.392.0037.2-181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Unidade:20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação:10.122.0037.2-109 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Unidade:20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação:10.122.0037.2-109 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

- 2.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas em pesquisas de mercado.
- 2.3. O valor total **ESTIMADO** da contratação é de R\$ 6.287.433,79 (Seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Portal de Compras Públicas que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória **PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### 5. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO

- 5.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 5.2. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização do contrato, ou que deles seja cônjuge,

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

- 5.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;  
Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 5.4. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;
- 5.5. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;
- 5.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

## 6. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 6.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 6.3. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 6.4. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 6.5. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 6.6. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 6.7. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.8. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.10. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6.11. Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema do portal de compras públicas, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.4. **Incumbirá somente ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.8. **Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.**

## 8. REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

- I. Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- II. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);
- III. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- IV. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante Agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- V. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;
- VI. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;
- VII. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

## 9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos

seguintes campos:

- 9.2. Valor unitário e total do item;
- 9.3. Marca;
- 9.4. Fabricante;
- 9.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 9.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação (art. 90).
- 9.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

## 10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 10.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 10.8. A comunicação entre Pregoeiro(a) e licitante deverá ser feita de forma exclusiva em campo próprio no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, mensagens subliminares por meio de outros meios de comunicação (e-mail e mensagens e ligações) ensejará a desclassificação do fornecedor.
- 10.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.10. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 10.13. lances ofertados deverão observar o intervalo mínimo de **R\$ 10,00 ( dez reais)** em relação ao último lance válido.
- 10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.15. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.21. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. **E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.**
- 10.23. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.25. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de

pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

- 10.26.** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 10.27.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.28.** A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.29.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 10.30.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.31.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase aberto.
- 10.32.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será:
- Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
  - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;
  - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;
  - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
  - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por;
  - Empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize.
  - Empresas brasileiras;
  - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - Empresas que comprovem a prática de mitigação.
- 10.33.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas

neste Edital.

- 10.34.** A negociação será realizada por meio do sistema do portal de compras públicas, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.35.** O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que no prazo mínimo de 02 (DUAS) horas, envie as propostas readequadas aos últimos lances ofertados após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 10.36.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital;
- 11.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, sob pena de desclassificação.
- 11.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (*Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário*), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 11.4.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.5.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas o valor inferior a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração. (art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021);
- 11.6.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, pregoeiro(a) ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:
- I. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e**
  - II. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.**

- 11.7.** A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no Art. 59 caput, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 - (Acórdão nº 465, de 20 de março de 2024 – TCU – Plenário – Súmula 262/2010).
- 11.8.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 11.9.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.10.** O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (DUAS) horas sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.11.** É facultado ao pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.12.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.13.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, (se necessário) o Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra ou vistória técnica, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro(a), contados da solicitação.
- 11.14.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 11.15.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.16.** Havendo necessidade, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.17.** O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 11.18.** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.19.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.20.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e

45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.21.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar no prazo mínimo de **02 (DUAS) horas**, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, os quais deverão ser enviados via sistema **PLATAFORMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**12.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I. Possuir Cadastro no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**;

**12.3. CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**12.4.** Para a consulta de licitantes de pessoa jurídica consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

**12.5.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**12.6.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**12.7.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União –TCU  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**12.8.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.9.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas

no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 12.10.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.11.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 12.12.** Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 12.13.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.14.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.
- 12.15.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 12.16.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo mínimo de 02 (DUAS) HORAS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**
- 12.17.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.18.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.19.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial.
- 12.20.** todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.21.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### 13. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 13.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos **Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;**
- 13.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- 13.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- 13.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 13.5. Para as sociedades empresárias: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,** devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.6. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**
- 13.7. Apresentar os documentos dos sócios (**Identidade RG ou CNH e CPF**).
- 13.8. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); Inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 13.9. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- 13.10. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** e **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 13.11. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 13.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 13.13. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório,

deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**13.14.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**13.15.** Quando não constar expressamente no corpo da certidão prazo de validade, serão consideradas como válidas, as que forem emitidas até 90 (noventa) dias, contados após a data de sua emissão;

#### **14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**14.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

**14.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, (2023 e 2024); [Registrado na Junta comercial ou órgão equivalente].

**14.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**14.4.** Os documentos referidos ao item 14.2. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

**14.5.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**14.6.** Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**14.7.** Apresentar comprovação da situação financeira da empresa, assinada por contador, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante SG} = \text{Ativo Total}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante LC} = \text{Ativo Circulante}$$

$$\text{Passivo Circulante}$$

**14.8.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.1.** PELO MENOS UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

**15.2.** à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**15.3.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**15.4.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**15.5.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**15.6.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**15.7.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**15.8.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida

para aceitação da proposta subsequente.

**15.9.** Apresentar Declarações em papel timbrado e devidamente assinados.

**15.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**15.11. PARA MELHOR AGILIDADE NA CONFERÊNCIA DAS DOCUMENTAÇÕES SOLICITAMOS QUE COLOQUE EM ORDEM DO EDITAL E ENUMERE AS FOLHAS DE TODOS OS DOCUMENTOS DA (S) EMPRESA (S).**

## **16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**16.2.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.3.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.4.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**16.6.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**16.7.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**16.8.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**16.9.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**16.10.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 17. DOS RECURSOS

17.1. Cabe recurso em face de:

17.1.1. julgamento das propostas;

17.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

17.1.3. anulação ou revogação da licitação.

17.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

17.3. A intenção de recorrer deverá ser imediatamente, sob pena de reclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de **3 (três) dias úteis** será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

### 17.3.1. **A APRECIÇÃO SE DARÁ EM FASE ÚNICA.**

17.3.2. Declarado o vencedor, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

17.3.3. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o(a) pregoeiro(a) a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

17.3.4. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

17.3.5. O(A) pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

17.3.6. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

17.3.7. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

17.3.8. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) pregoeiro(a) serão a ele dirigidos, que, **se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.**

17.3.9. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

## 18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

### 18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

**18.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**18.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

**18.1.3.** Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**18.1.4.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**18.1.5.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), do procedimento licitatório.

## 19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**19.1.** Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;*
- II Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;*
- III Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;*
- IV Adjudicar o objeto e homologar a licitação.*

**19.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado.

**19.3.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**19.4.** Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**19.5.** A anulação do processo licitatório induz à da ata de registro de preços e do contrato/ata de registro de preços.

**19.6.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do processo licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato/ata de registro de preços.

**19.7.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**19.8.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**20.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**21.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**21.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**21.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, via e-mail e, se necessário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

**21.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**21.5.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**21.6.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**21.7.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**21.8.** A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

**21.9.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 21.10.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 21.11.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 21.12.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 22.1.** Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 22.2.** O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor- IBGE), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 22.3.** A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
- 22.4.** Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

## **23. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

- 23.1.** Fica assegurado a CONTRATADA o direito ao reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 23.2.** Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 23.3.** O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de

deferir ou rejeitar o pedido.

## **24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**24.1.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no art. 125 da Lei 14.133.

### **24.2. DA EXECUÇÃO, E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**24.3.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**24.4.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**24.5.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**24.6.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**24.7.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**24.8.** O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

**24.9.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

**24.10.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**24.11.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**24.12.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.



- 24.13.** Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado não poderá subcontratar os itens.
- 24.14.** O objeto do presente Edital será fornecido de **FORMA PARCELADA** de acordo com as quantidades estabelecidas por ano/serie e de acordo com o local e horário indicado pela Secretaria solicitante, na ordem de serviços.

## **25. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 25.1.** O prazo para a entrega dos materiais será de até 15 dias, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;
- 25.2.** A Contratada está sujeita à fiscalização do produto/serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a CONTRATANTE, através do responsável, o direito de não receber os produtos ou serviços, caso eles não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de não serem de primeira qualidade.
- 25.3.** Caso os materiais entregues estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, apresentem defeitos, vícios ou qualquer irregularidade, a CONTRATADA deverá proceder à substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, , contados da notificação formal pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional.
- 25.4.** O não atendimento ao prazo estabelecido sujeitará a contratada às penalidades previstas no edital e no contrato, podendo inclusive ensejar a aplicação de sanções administrativas, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 25.5.** O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. art. 140 da Lei 14.133.

## **26. RECEBIMENTO**

- 26.1.** O recebimento ocorrerá no prazo de 05 ( cinco) dias corridos , a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.
- 26.2.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 26.3.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

## **27. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 27.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
- 27.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 27.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse



fim.

- 27.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 27.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 27.6. FISCALIZAÇÃO** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 27.7.** Ficará designado como fiscal deste contrato a servidora **ROSIANE BORGES DE SOUSA SANTOS**, como **FISCAL TITULAR**.

## **28. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

### **28.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA**

- 28.2.** Obedecer às especificações constantes neste Edital.
- 28.3.** Efetuar a entrega do objeto deste Termo de Referência em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 28.4.** O retardamento na entrega dos produtos/serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 28.5.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- 28.6.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital.
- 28.7.** Indenizar terceiros e ou o órgão entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.
- 28.8.** Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 28.9.** Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 28.10.** Havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.
- 28.11.** Para averiguação do disposto no subitem anterior a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas fica obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
- 28.12.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes das refeições, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 28.13.** Recuperar áreas ou bens direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los



em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

- 28.14.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme Art. 90, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2021;
- 28.15.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **29. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 29.1.** Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 29.2.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 29.3.** Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Edital;
- 29.4.** Promover o acompanhamento da entrega das refeições, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta.
- 29.5.** Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;
- 29.6.** Analisar a nota fiscal para verificar se ela é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste Edital;
- 29.7.** Comunicar por escrito à **CONTRATADA** a não entrega, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 29.8.** **A CONTRATANTE**, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;
- 29.9.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, e a conformidade dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos.
- 29.10.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

## **30. DO PAGAMENTO**

- 30.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 30.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 30.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
  - a data da emissão;
  - os dados do contrato e do órgão **CONTRATANTE**;
  - o período respectivo de execução do contrato;
  - o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 30.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;
- 30.5.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente



acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**30.6. FORMA DE PAGAMENTO** – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**30.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**30.8.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**30.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**30.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**30.11.** Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

**30.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**30.13.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**30.14.** No pagamento do(s) serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e suas alterações. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

## **31. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**31.1.** A sanção de advertência, que consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado,

- I. descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;*
- II. inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e*



***situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.***

- 31.2.** Para os fins dos incisos I e II, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração Pública.
- 31.3.** O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes.
- 31.4.** Multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, nem superior a 30% (trinta por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal; (§ 3º do Art. 156 da Lei Federal 14133/2021; Art. 162 da Lei 14.133/2021).
- 31.5.** Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;(Art. 155, inciso VI, da Lei 14.133/2021).
- 31.6.** Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas, (Art. 155 da Lei 14.133/2021) tais como:
- a) *Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;*
  - b) *Desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração;*
  - c) *Tumultuar a sessão pública da licitação;*
  - d) *Descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;*
  - e) *Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;*
  - f) *Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do município, dentro do prazo concedido pela administração pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da administração pública municipal;*
  - g) *Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como microempresa (me) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da lei complementar nº 123/06 e suas alterações;*
  - h) *Propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e*
  - i) *Outras situações de natureza correlatas.*
- 31.7.** Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, (Art. 155 da Lei 14.133/2021) tais como:
- a) *Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;*



- b) *Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;*
- c) *Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração pública municipal, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;*
- d) *Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;*
- e) *Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;*
- f) *Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;*
- g) *Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;*
- h) *Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;*

**31.8.** Considera-se inexecução total do contrato:

**31.8.1.** *a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; ou a recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.*

**31.8.2.** *Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual, o adjudicatário ou contratado será notificado para apresentar, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação ou ciência, a justificativa para o descumprimento do contrato.*

**31.8.3.** *A justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação; e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, mediante ato motivado, apresentará manifestação e submeterá à decisão da autoridade superior competente.*

**31.8.4.** *Rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre o encaminhamento para a instauração do processo para a apuração de responsabilidade, salvo quando não for ele a autoridade instauradora e julgadora.*

**31.8.5.** *A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento aos órgãos de controle da Administração Pública competentes e, quando couber, à Controladoria Geral do Município, para atuação no âmbito das respectivas competências.*

**32. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**32.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**32.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** DE **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**32.3.** Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**32.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**32.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na



forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

- 32.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 32.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 32.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 32.9.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 32.10.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 32.11.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 32.12.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **33. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 33.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 33.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).
- 33.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 33.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 33.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 33.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 33.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 33.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 33.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do



interesse público.

**33.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**33.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

**[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Santa Maria das Barreiras, **<https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/>**.

**33.12. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

**34. APRESENTAR DECLARAÇÕES EM PAPEL TIMBRADO E DEVIDAMENTE ASSINADOS:**

**34.1.** DECLARAÇÃO QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO §1º, INCISO I, DO ART. 63 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021;

**34.2.** DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADA;

**34.3.** DECLARAÇÃO DA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**34.4.** DECLARAÇÃO DE MENOR E DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS;

**34.5.** DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO;

**34.6.** DECLARAÇÃO - E ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

**34.7.** PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL.

Santa Maria das Barreiras – PA, 24 de março de 2026.

---

JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL



## ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, com fulcro no objeto discriminado adiante, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento do certame e para o cumprimento da obrigação esperada.

### 2. OBJETO

1.1.0 presente termo de referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA.**

1.2.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As especificações dos itens, objeto deste termo de referência foram informadas pela **CONTRATANTE**, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes na tabela abaixo:

Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
0001	ADAPTADOR DE REDE WI-FI USB	ADAPTADOR DE REDE Especificação: USB FIREWIRE E WIFI	22
0002	ADAPTADOR HDMI PARA VGA	conversor de sinal digital HDMI para VGA, compatível com resolução mínima de 1080p.	20
0003	ADAPTADOR USB PARA REDE RJ45	compatível com USB 2.0 ou superior, velocidade mínima de 10/100/1000 Mbps.	10
0004	ADAPTADOR USB SEM FIO	ADAPTADOR USB SEM FIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WIRELESS, VELOCIDADE: 30MBPS, PADRAO IEEE 802.11B/G/N, ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: INTERFACE USB	400
0005	ADAPTADOR USB TIPO C	Adaptador USB tipo C para USB 3.0, compatível com notebooks e dispositivos modernos.	10
0006	ALCOOL ISOPROPÍLICO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,7%	ALCOOL ISOPROPÍLICO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,7%, 500 ML	23
0007	ALICATE DE INSERCAO PUNCH DOWN	ALICATE DE MANUTENÇÃO E REPARO EM GERAL	7
0008	ALICATE PARA CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR MATERIAL: METAL, RJ12 ERJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE FIO E DECAPAGEM	7
0009	ANTIVIRUS CORPORATIVO	ANTIVIRUS CORPORATIVO, SOFTWARE APLICACAO: INFORMATICA, ATUALIZACAO CONTINUA	150



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA



0010	APARELHO CELULAR 128 GB, RAM 4GB	APARELHO CELULAR SAMSUNG CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 128 GB, APARELHO TELEFONICO CELULAR MODELO: SMARTPHONE DUAL CHIP,4GB RAM, ACESSORIOS: CARREGADOR DE BATERIA,5G TELA 6.6	1
0011	APARELHO CELULAR 256 GB, RAM 8GB	Memória RAM: 8 GB ou superior Memória interna de 256GB ou superior compatível com redes 5G. Quantidade de eSIMs: 2 Última versão compatível do sistema operacional: 15 Tela Super AMOLED de 6.7". Câmera traseira de 50Mpx. Câmera frontal de 12Mpx. Resistente à água. Com reconhecimento facial e sensor de impressão digital. Resistente à poeira. Itens Inclusos: 1 Aparelho celular, 1 carregador, 1 cabo USB, 1 Extrator de Chip e 1 manual do usuário"	5
0012	APOIO DE PULSO EM GEL PARA TECLADO	APOIO ERGONÔMICO Largura: 6 cm. Comprimento: 45cm. Tamanho do mouse pad: G. É antiderrapante. Sua espessura é de 2cm. Inclui suporte de pulso.	25
0013	BATERIA BIOS	BATERIA CMOS BIOS BATERIA - COMPUTADOR, APLICACAO PARA SETUP BIOS, TIPO LITHIUM	300
0014	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V	Capacidade mínima de 7Ah, recarregável e livre de manutenção.	316
0015	CABEÇA DE IMPRESSÃO	CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3250	70
0016	CABO ADAPTADOR USB 3.0 PARA RJ45 GIGABIT ETHERNET	Adaptador de Rede USB 3.0 Gigabit para RJ45 com Rábico Especificação USB: USB 3.0 Duplex Tipo de rede aplicável: Gigabit Ethernet Certificação: CE/FCC Conector A: Padrão USB Tipo A Macho Soquete adaptador B : Fêmea RJ-45 Taxa de transmissão: 10/100/1000Mbps Taxa de Transmissão Lan: Ethernet de 1000M Cor: Preto	15
0017	CABO AUXILIAR	CABO AUXILIAR - Especificação: cabo 3.0 htz	20
0018	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR PARA COMPUTADOR	Padrão brasileiro NBR 14136, comprimento mínimo de 1,5 metros.	60
0019	CABO DE REDE CAT6 CAIXA 305 METROS	Tipo: Cabo de rede Ethernet categoria 6 (Cat6) Função: Transmissão de dados em redes locais (LAN) de alta velocidade Velocidade: Suporta até 10 Gbps (10 Gigabit Ethernet) e m até 55 metros Frequência: Até 250 MHz. Comprimento: 305m. Conectores: RJ-45 ( 8 pinos). Estrutura do cabo: 4 pares trançados (8 fios) com separador interno para redução de interferência, Normalmente blindado (STP), mas também disponível em UTP.	3
0020	CABO DE REDE ETHERNET CAT5 CAIXA 305 METROS	CABO DE REDE CABO REDE COMPUTADOR, CATEGORIA 5E, COR AZUL, APLICACAO CAMERA CFTV CAT5, TIPO CONDUTOR TRANCADO, TIPO CABO 4 PARES, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE RIGIDO CABEAMENTO DE REDE PARA ESCOLAS E DEPENDÊNCIAS	70
0021	CABO HDMI	Para transmissão de áudio e vídeo digital em alta definição, comprimento mínimo de 1,5 metros.	290
0022	CABO P2 ESTÉREO X	Cabo P2 Estéreo X P2 Estéreo 5 Metros 100% Blindado, Unidades por kit: 1, formato de venda: Unidade Com entrada P2 e saída P2. O material de revestimento do conector é latão niquelado.	5
0023	CABO PARA CAMERAS CFTV	CABO PARA CAMERAS APLICACAO LIGACAO DE CAMERA DE CFTV, CABO COAXIAL, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA FLEXIVEL, IMPEDANCIA 75 OHM, COR DA COBERTURA BRANCA	1000
0024	CABO USB	CABO USB - Especificação: CABO USB 2.4HTZ 2 metros	20
0025	CABO USB PARA IMPRESSORA	tipo A/B, comprimento mínimo de 1,5 metros.	30



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA



0026	CABO VGA	CABO VGA APLICACAO: MONITOR, ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: VGA FEMEA / DISPLAYPORT	100
0027	CAIXA AMPLIFICADA	TIPO AMPLIFICADA, APLICACAO PROPAGACAO SOM, POTÊNCIA 500 WRMS, CAIXA ACUSTICA, VOLTAGEM BIVOLT V	60
0028	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	com conexão USB ou P2, potência mínima de 6W.	30
0029	CAIXA TOMADA TIPO SAIDA 2 CONECTORES KEYSTONE FEMEA RJ45	CAIXA TOMADA, TIPO SAIDA 2 CONECTORES KEYSTONE FEMEA RJ45, TIPO FIXACAO PARAFUSOS OU FITA ADESIVA DUPLA FACE, CATEGORIA 6E, POSICAO RELATIVA SOBREPOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CRIMPAGEM CABO U/UTP E PINAGEM T568A/B, APLICACAO SISTEMA X, MATERIAL TERMOPLASTICO, QUANTIDADE TOMADAS SAIDA 2 UN	700
0030	CAMERA DE SEGURANÇA INTERFACE: RJ45 10/100/1000MBPS	CAMERA DE SEGURANÇA INTERFACE: RJ45 10/100/1000MBPS, CAMERA VIDEO DE SEGURANCA TIPO SENSOR: 1/2.7 ~1/2.8, COMPONENTES ADICIONAIS: PROTOCOLOS: IPV4/IPV6, RESOLUCAO HORIZONTAL: 1920MPX, VOLTAGEM: 12-24V	200
0031	CAMERA DIGITAL RESOLUCAO: 20 MEGAPIXELS	CAMERA DIGITAL ZOOM DIGITAL: 2 A 200X, CAMERA DIGITAL RESOLUCAO: 20 MEGAPIXELS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CARTAO MICRO SD	22
0032	CAMERA WEB RESOLUCAO: FULL HD 1080 MPX	CAMERA WEB CONEXAO: INTERFACE USB 2.0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MICROFONE EMBUTIDO, TAMANHO IMAGEM: 1280 X 720PIXELS, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10	100
0033	CAMERAS SISTEMA CIRCUITO FECHADO	CAMERAS SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: GRAVADOR NVR 16 CANAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: GRAVACAO COM RESOLUCAO DE ATÉ 6 MEGAPIXELS, APLICACAO: SISTEMA DE SEGURANCA	100
0034	CARREGADOR NOTEBOOK – TIPO C	Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W.	10
0035	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM ACER)	Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com ACER	5
0036	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM ASUS)	Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com ASUS	5
0037	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM DELL)	CARREGADOR NOTEBOOK Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com DELL	5
0038	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM LENOVO)	CARREGADOR NOTEBOOK Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com LENOVO	5
0039	CHIP PARA IMPRESSORA	Chip compatível para EPSON L5590. Esses chips funcionam em EPSON Ecotank.	22
0040	CHIP RESET CAIXA MANUTENÇÃO PARA EPSON L5590	Máquina NOVA COMPATIVEL de Reset ILIMITADO do chip da Lixeira/Caixa Manutenção Equipamento -Compatível para •Reset do Chip da Lixeira/Caixa d e Manutenção Não precisa ficar comprando caixa de manutenção, reset o chip e limpe a caixa de manutenção.	1
0041	CILINDRO COMPATÍVEL COM BROTHER DR-213C (ORIGINAL)	Conteúdo da Embalagem: 4 cilindros (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo). Rendimento: Até 18.000 páginas A4 (com 5% de cobertura). Original Brother: Garantia de compatibilidade e durabilidade.	600



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0042	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO	Especificações: Conexão automática, conecte a entrada USB e comece a usar. Possui design elegante além de manter suas mãos em uma posição agradável. Teclado: Alimentação 1 Pilha A Dimensões (mm) 435 x 135 x 23 Teclas macias e silenciosas Teclas de perfil baixo: Proporcionam uma digitação silenciosa e confortável Mouse: Alimentação 1 Pilha AA Dimensões (mm) 57 x 9 x 26 cm. Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância Conteúdo da Embalagem: 01 Teclado® 01 Mouse sem fio 01 Mini receptor USB Garantia: 3 anos	186
0043	COMPUTADOR DESKTOP ALL IN ONE	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE TELA: SUPERIOR A 21,5POL, MEMORIA RAM: SUPERIOR A 8GB, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETARIO, NUCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, FONTE ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICA, GARANTIA ON SITE: 36MESES	100
0044	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO	MICROCOMPUTADOR MEMORIA RAM: SUPERIOR A 8GB, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, NUCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, MONITOR: 21 A 29POL, GABINETE: TORRE, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE	300
0045	COMPUTADOR INTEL CORE I5	Processador: Intel Core i5 14ª Geração Memória RAM: 8 GB (1x8GB) DDR5 4800 MHz. Armazenamento: SSD NVMe PCIe 4.0 1TB Placa-me: MSI Pro B760M-P Fonte: 550W 80 Plus Bronze Gabinete: Com boa ventilação e espaço para expansão Monitor: Tamanho da tela de exibição: 27" Ajuste: Com Ajuste de Rotação e Altura Alimentação: BIVOLT, Tipo de painel: VA Tempo de resposta: 1ms Taxa de atualização: 100Hz Taxa de contraste: 3000:1	13
0046	COMPUTADOR INTEL CORE I7	16GB RAM, SSD 1TB, Bivolt, Monitor 23" Full HD - CD2E-0136TO, Capacidade do disco: 1 TB. Capacidade total do módulo de memória RAM: 16 GB. Modelo do processador: 13ª GERAÇÃO. Linha do processador: Core i7. Marca do processador: Intel. Processador potente Intel Core i7 de 4ª geração com clock de até 3.90GHz. Armazenamento rápido com SSD de 1TB para desempenho superior. Memória RAM de 16GB para multitarefas eficientes. Monitor LED de 23" com resolução Full HD 1920x1080. Taxa de atualização de 75Hz e tempo de resposta de 5ms para imagens fluidas. Gabinete Micro ATX em cor preta com fonte bivolt.	7
0047	CONECTOR FÊMEA RJ45	CONECTOR FÊMEA CABO PAR TRANCADO TIPO: KEYSTONE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 5E	200
0048	CONECTOR MACHO RJ45	CONECTOR MACHO RJ45 PADRAO	700
0049	DOCK STATION - GAVETA PARA DISCO RIGIDO	DOCK STATION - GAVETA PARA DISCO RIGIDO GAVETA DISCO RIGIDO, TIPO EXTERNA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DOCK STATION PARA HD SATA 2.5 E 3,5, APLICACAO FORMATACAO E BACKUP, TIPO PORTA USB 3.0	30
0050	DRONE DJI MINI 4 PRO (COM CONTROLE RC 2 DE TELA INTEGRADA)	Câmera: 48 MP com capacidade de gravação de vídeos em 4K a 60 fps. Autonomia de Voo: Até 45 minutos com bateria. Detecção de Obstáculos: Omnidirecional, captando todas as direções. Transmissão de Vídeo: Em FHD a até 20 km. Recursos Adicionais: Active Track em 360° e gravação vertical em HDR. Essas características fazem do DJI Mini 4 Pro uma excelente opção para fotografia e filmagem aérea.	4
0051	ESTABILIZADOR DE TENSÃO: 115V	ESTABILIZADOR DE TENSÃO SAIDA: 115V, ENTRADA: BIVOLTV, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PROTECAO CONTRA SOBRETENSAO E SOBRECARGA/FILTRO DE CAPACIDADE NOMINAL: 2.000 KVA	30



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA



0052	FILTRO DE LINHA 10A	FILTRO DE LINHA 10 A FILTRO LINHA, TENSAO ALIMENTACAO 127/220 V, CORRENTE MAXIMA 10A, QUANTIDADEE SAIDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FEMEA COM ATERRAMENTO	40
0053	FONE OUVIDO TIPO HEADSET	FONE OUVIDO TIPO: HEADSET, COMPRIMENTO FIO: MINIMO 1,00M, ACESSORIOS: COM MICROFONE E PROTETOR AURICULAR, CONECTOR: COMPATIVEL USB 2.0	150
0054	FONTE ATX 250W	FONTE ALIMENTACAO, TENSAO ALIMENTACAO BIVOLT V, EFICIENCIA MINIMA: 92 %, COMPATIBILIDADE PADRAO ATX, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PFC ATIVA, POTÊNCIA NOMINAL 240 W FONTES ATX	200
0055	FONTE ATX 500W	FONTE ALIMENTACAO, TENSAOALIMENTACAO BIVOLT V, APLICACAO COMPUTADOR, POTENCIANOMINAL 500 W, COMPATIBILIDADE PLACA MAE INTEL CORE I3/I5/I7, ATX 20+4	90
0056	FONTE ATX 750W	750W, 80 plus gold, modular, proteção contra sobretensão, curto-circuito e sobrecarga.	8
0057	GPS GPSMAP 65S (SKU 010-02451-11)	Tela: TFT colorida de 2,6 polegadas (6,6 cm) com resolução de 160 x 240 pixels.Tecnologia: Suporte para várias bandas de GNSS, incluindo GPS, GLONASS, Galileo, QZSS e IRNSS, proporcionando precisão em ambientes difíceis. Bateria: Até 16 horas de autonomia no modo GPS. Sensores: Altímetro barométrico e bússola de 3 eixos. Compatibilidade: Suporta mapas TopoActive pré-carregados e é compatível com a aplicação Garmin Explore para gerenciar trilhas e rotas. Essas características fazem do GPSMAP 65S um dispositivo robusto e versátil para exploradores e atividades ao ar livre.	10
0058	GPS PADRAO: SISTEMA DE SATELITE	GPS PADRAO: SISTEMA DE SATELITE: GPS E GLONASS, RESOLUCAO: 240 X 320 PIXELS PX, SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL TIPO: DIGITAL, MEMORIA: 8 GB	5
0059	HD EXTERNO 1 TB	HD Especificação: 01 TB	5
0060	HD EXTERNO 2TB EXPANSION USB 3.0 PORTATIL 2,5" - STKM2000400	Cor: Preto Capacidade: 2TB Estilo: Compacto Capacidade de armazenamento digital 2 TB Interface do disco rígido USB 2.0/3.0 Tecnologia de conectividade USB	61
0061	HD EXTERNO 4TB BASICS PRETO HDTB540XK3CA	Especificações Capacidade: até 4TB Interface: USB 3.0, USB 2.0 Taxa de transferência de interface Até 5 Gbit/s (USB 3.0) Até 480 Mbit/s (USB 2.0) Requisitos do Sistema NTFS formatada para Microsoft Windows 11, Windows 10, Windows 8.1 Exige reformatação para macOS v12.0, v11.5, v10.15 Porta USB 2.0 ou USB 3.0 disponível Capacidade de armazenamento de 4TB, oferecendo amplo espaço para seus arquivos e dados.	15
0062	HD EXTERNO EXPANSION STBV3000100 3TB	Capacidade: 3 TB. Conectividade rápida com USB 3.0. Disco rígido com armazenamento HDD. Armazenamento externo para flexibilidade.	25
0063	HD INTERNO 1TB	Hub USB com no mínimo 4 portas USB 2.0 ou superior.	10
0064	HD INTERNO 4TB	Capacidade: 4 TB	5
0065	HUB CONEXAO USB ADAPTADOR	HUB CONEXAO USB ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: MULTIPORTA COM 4K HDMI USB 3.0, NÚMERO CONTATO: 5 EM 1, APLICACAO: NOTEBOOKS COM PORTAS USB TIPOC, CARACTERISTICASS ADICIONAIS: SUPORTA HDMI/USB HUB E PORTO DE CARREGAMENTO	50
0066	IMPRESSORA COLORIDA INKJET 34 PPM	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSAO: JATO TINTA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLOR, TENSAO ALIMENTACAO: BIVOLTV, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE: USB E WIFI, RESOLUCAO IMPRESSAO: 5760 X 1440DPI	100



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0067	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260	possui tanque de tinta 3 em 1 que proporciona maior produtividade com a função Auto Duplex, impressão frente e verso automática para economia de papel e conectividade avançada com os recursos WiFi, Wi-Fi Direct, além impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. A tecnologia HeatFree da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora seja ela em impressões preto e branco ou coloridas.	21
0068	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	TIPO IMPRESSORA: MONOCROMATICA/IMPRESSAO FRENTE/VERSO, CONEXAO: USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, TIPO PAPEL: A4/OFÍCIO, IMPRESSORA LASER TENSAO ALIMENTACAO: BIVOLTV, VELOCIDADE IMPRESSAO PRETO E BRANCO: 55PPM	50
0069	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	A impressora multifuncional monocromática é ideal para empresas que buscam desempenho e produtividade. Ela oferece impressão livre de cartuchos, com tanques de tinta fáceis de abastecer, e permite imprimir até 11.000 páginas preto com as garrafas de tinta inclusas. A velocidade de impressão é de até 39 páginas por minuto, e a impressora conta com alimentador automático de documentos, impressão automática frente e verso, Ethernet para grupos de trabalho, fax e conectividade wireless para impressão via dispositivos móveis.	6
0070	IMPRESSORA MULTIUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	É uma impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1, capaz de imprimir, copiar e digitalizar com alta eficiência e baixo custo. Possui tanques frontais de fácil acesso, permitindo visualização rápida dos níveis de tinta e reabastecimento simples, limpo e sem desperdícios graças à tecnologia EcoFit.	6
0071	KIT CHAVE DE PRECISÃO	KIT CHAVE DE PRECISÃO CONJUNTO FERRAMENTAS, APLICACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM 32 PECAS COM ESTOJO, COMPONENTES JOGO DE CHAVES PRECISAO COM CABO EMBORRACHADO E P O	10
0072	KIT CHAVE MANUTENÇÃO GERAL INFORMÁTICA	KIT CHAVE MANUTENÇÃO GERAL INFORMÁTICA TIPO PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA MAGNETIZADA, JOGO CHAVE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM 38 PECAS, APLICACAO INFORMATICA	5
0073	KIT FERRO DE SOLDA	APLICACAO: SERVICOS DE MANUTENCAO, MATERIAL PONTA: COBRE/FERRO, TENSAO: 220V, TIPO PONTA: REMOVIVEL, TEMPERATURA MAXIMA: 400°C	12
0074	KIT REFIL EPSON ORIGINAL TINTAS L6270 L4150 L4260 L6191 L6171 T504 - INK	KIT REFIL EPSON ORIGINAL T504 - 504 Para uso nos modelos: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150 .Especificações Técnicas do Produto: Tintas com secagem ultrarrápida; Cores: CMYK (Cyan, Magenta, Yellow e Black); Quantidade de Tinta: Ciano, Magenta e Amarelo: 70ml Preto: 127ml	600
0075	KIT REFIL EPSON T544 ORIGINAL	01 Refil de Tinta EPSON T544 Preto   Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON T544 Ciano Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON T544 Amarelo Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON T544 Magenta Original 70ML	613
0076	KIT REFIL EPSON T664 ORIGINAL	01 Refil de Tinta EPSON T664 Preto Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON 664 Ciano  Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON 664 Amarelo Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON 664 Magenta  Original 70ML	520
0077	KIT REFIL TINTAS BROTHER BTD100	01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 Preto BK Original 108,0 ML. 01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 C Original 48,8ML 01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 Y Original 48,8 ML 01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 M Original 48,8ML	300



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0078	KIT TINTAS EPSON UNIVERSAL	Contém 4 cores: Black   Ciano   Magenta   Amarelo Quantidade de tinta: 1 L cada cor Modelo uniersal: Mp664/672/673/674 Et544/504 Neste kit contém: 1 frasco de tinta Preto 1000ml (1 Litro) 1 frasco de tinta Amarelo 1000ml (1 Litro) 1 frasco de tinta Ciano 1000ml (1 Litro) 1 frasco de tinta Magenta 1000ml (1 Litro) Qualidade excelente : Produto compatível ao original, imprima sem falhas, sem manchas e sem vazamentos.	8
0079	KIT UPGRADE PROCESSADOR + PLACA-MÃE	Intel Core i5 14ª Geração, Placa-mãe MSI Pro B760MP, compatível com memória DDR5 ou DDR4, suporte a SSD NVMe	5
0080	KIT UPGRADE PROCESSADOR + PLACA-MÃE+MEMÓRIA RAM	Intel Core i7-14700K, Placa-mãe MSI MAG Z790 Tomahawk WiFi, suporte DDR5/DDR4, PCIe 5.0, WiFi integrado	2
0081	LIMPA CONTATO	LIMPA CONTATO ELETRICO E ELETRONICO EM SPRAY DE 300ML - PADRAO EQUIVALENTE	20
0082	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK	Capacidade: 8GB Frequência: 3200 MHz Tecnologia: DDR4 Latência: CL19 Formato: SODIMM Dimensões:74x33cm	12
0083	MOCHILA	Capacidade de carga 35LTS Compartimento interno alcochoado para NOTEBOOK de até 15 polegadas. Saída USB acoplada na mochila.	15
0084	MODULO DE MEMÓRIA RAM DDR3	MODULO DE MEMÓRIA RAM TIPO: DDR3, PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMORIA: 8 GB, VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.333 MH	200
0085	MONITOR LED 29 29WL500 FHD ULTRAWIDE IPS HDM	Voltagem: 127/220V. Tamanho da tela: 29 ". É reclinável. Com tela LED. Possui conexões 2 hdmi e inclui: hdmi. Com resolução Full HD (2560 px x 1080 px). Este painel se destaca por suas cores mais precisas e melhores ângulos de visão graças à tecnologia IPS.	5
0086	MONITOR COMPUTADOR 20 POL	Especificação: tela computador 20 polegadas, cabo hdmi, bivolt.	6
0087	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 23/30 POL	MONITOR DE VIDEO TAMANHO TELA: 23 A 30 POL, AJUSTE: COM AJUSTE DE ROTACAO E ALTURA, ALIMENTACAO: BIVOLT, QUALIDADE DE IMAGEM: FULLHD, GARANTIAA ON SITE: 36 MESE, TIPO DE TELA: LED	120
0088	MONITOR GAMER 24	24m2n3200I Ips 180hz 0,5ms Cor Preto Voltagem: 127/220V. Tamanho da tela: 24 ". Proporção da tela de 16:9. Com conexão HDMI	10
0089	MONITOR GAMER 27 POL	Modelo: 27M2N3200FQ Tamanho do painel: 27"/68,5 cm. Proporção: 16:9 Tipo de painel LCD: IPS rápido Tipo de luz de fundo: Sistema W-LED Tamanho do pixel: 0,3114 x 0,3114 mm Brilho: 300 cd/m <sup>2</sup> Cores de exibição: 16,7 M Gama de cores (típica): Adobe RGB 89%; DCI-P3: 94%, sRGB: 120%, NTSC 100%,* Relação de contraste (típica): 1000:1 Contraste Inteligente: Mega Infinity DCR . Tempo de resposta (típico): 1 ms (cinza a cinza)* Ângulo de visão: 178º (H) / 178º (V) @ C/R > 10 Aprimoramento de imagem: Jogo SmartImage Resolução máxima: 1920x1080 a 200Hz (HDMI/DP)* Área de visualização efetiva: 597,888 (A) x 336,312 (V) mm Frequência de varredura: 30K-230K Hz (H)/ 48200 Hz (V)	5
0090	MOUSE COM FIO USB 2000 DPI CABO 1.5M PRETO CLASSICO	MOUSE USB MOUSE COMPUTADOR TAMANHO: PADRAO, SENSOR: LASER, CONECTIVIDADE: COM FIO, TIPO CONECTOR: USB .	344



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA



0091	MOUSE PAD STUDIO SERIES COM BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	Fácil deslizamento: O mouse pad da Studio Series tem uma superfície de tecido lisa e confortável com trama fina para deslizar sem esforço e ser silencioso em qualquer superfície. Resistente a derramamentos, fácil de limpar: A superfície revestida do Mouse Pad Studio Series permite limpar facilmente qualquer acidente. Limpe os líquidos com um pano úmido para manter a sua mesa protegida.	30
0092	MOUSE PAD DE GEL GRANDE MULTI PRETO CONFORTÁVEL E ERGONÔMICO	Mouse Pad ergonômico com apoio em gel de alta densidade – Oferece suporte anatômico ao punho, reduzindo tensões e prevenindo dores por esforço repetitivo. Superfície em tecido para maior precisão – Garante movimentos suaves, controle refinado e alta performance com mouses ópticos e a laser. Base antiderrapante emborrachada.	430
0093	MOUSE SEM FIO COM CONEXÃO USB UNIFYING OU BLUETOOTH	Durável e Versátil: Projetado para ser duradouro com bateria de até 24 meses, o M720 é compatível com computadores, notebooks e tablets, Windows, macOS, Chrome OS, Linux e iPadOS Design Confortável: Feito para a mão direita, o mouse sem fio M720 possui corpo de borracha e design esculpido para o apoio do punho e maior conforto Rolagem Hiperveloz: Deslize por longos documentos e páginas da web com uma simples rolagem, use o recurso de parada instantânea adicional e a opção de alternar para a rolagem clique-a-clique Conectividade Dupla: Conecte o seu mouse sem fio via Bluetooth ou com o receptor Logitech Unifying, que permite conectar até 6 periféricos Logitech compatíveis com apenas 1 receptor USB Multi Dispositivo: Mova o cursor, o texto e os arquivos em até 3 dispositivos com o Logitech FLOW Master 3 personalizável, com rolagem hiperveloz, Bluetooth/USB, bateria recarregável e botão giratório.	270
0094	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL	Mouse Sem Fio Recarregável Com Led Rgb 2,4 ghz Wireless Computador Notebook Pc Universal Window Bateria interna recarregável com cabo USB O novo mouse sem fio, recarregável, com design brilhante e sofisticado, design confortável, anatômico e bateria interna recarregável via cabo USB. São 3 opções de sensibilidade DPI para que você possa ajustar a velocidade ideal do cursor em seu notebook ou computador.	4
0095	MULTITESTES DIGITAIS COM RESISTÊNCIA	MULTITESTE TIPO: DIGITAL, RESISTENCIA: 600/6K/60K/600K/6M/60MOHM, TENSÃO DC: 600M/6/60/600/1000V, MULTIMETRO TENSÃO AC: 600M/6/60/600/750V, TESTE CONTINUIDADE, CAPACITANCIA: 10N/100N/10U/100U/10M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TIPO AUTOMOTIVO, CORRENTE DC: 600U/6M/60M/600M/20A	6
0096	NOBREAK 2000	Principais Características: Ideal para equipamentos de alto desempenho ou com fontes PFC ativo 2000 VA / 1400 W Tensão de entrada: bivolt automático - Tensão de saída: 120 V 7 tomadas de saída (6 × 10 A e 1 × 20 A) 4 baterias seladas de 12 V 7 Ah 8 níveis de proteção Expansão de autonomia: 4 baterias externas - 12 V em série (48 V) via conector SB 50 Gerenciamento local via USB Especificações Técnicas: - Modelo: SNB 2000 VA BI - Potência de pico (VA/W): 2000 VA / 1400	5
0097	NOBREAK 1500 VA	O nobreak senoidal bivolt SNB 1500 VA oferece proteção e autonomia de funcionamento para equipamentos sensíveis ou de uso profissional. Com formato de onda senoidal, o SNB 1500 é ideal para servidores, PC gamer e computadores com fonte PFC ativo Compatível com o software Power Maste	500
0098	NOBREAK 1800VA-BI/BI+	1800 VA / 1260 W Tensão de entrada: bivolt automático, Tensão de saída: 120 V ou 220V (selecionável) 8 tomadas de saída 10 A 2 baterias de 12 V 9 Ah Gerenciamento local (USB) Gabinete metálico Conector de engate rápido para conexão de 2 baterias externas em série (24 V)	5



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0099	NOBREAK NHS PRIME 3000VA BIVOLT (08 BAT INTERNAS )	Nobreak com Processador Digital de Sinais (DSP) Nobreak de 3000va com Forma de onda senoidal pura Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados DC Start pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil Acionamento do inversor extremamente rápido (0,8ms) Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída Chave liga/desliga temporizada no painel frontal que evita desligamento acidental Disjuntor de entrada Controle digital da corrente de carga da bateria Sinalização visual através de Display LCD no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria Sinalização especial para indicação da potência de saída consumida com gráfico de barra Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz a 63Hz) Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão	10
0100	NOTEBOOK I15-I1300-A60P 15.6" FULL HD 13ª GEN INTEL CORE I5 16GB 1TB SSD WIN 11	PROCESSADOR POTENTE 13ª GERAÇÃO — Intel Core i5 de 13ª geração com 10 núcleos e velocidade até 4.60GHz oferece desempenho excepcional para multitarefas e aplicações exigentes. TELA PREMIUM FULL HD — Display WVA de 15,6 polegadas com resolução 1920x1080, taxa de atualização de 120Hz e tecnologia antirreflexo para uma experiência visual superior e confortável. MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO AMPLOS — Conjunto de 16GB de RAM DDR4 (2x8GB) e SSD PCIe NVMe M.2 de 1TB garantem velocidade excepcional e espaço abundante para seus arquivos. DESIGN SUSTENTÁVEL — Construção em preto carbono com certificação EPEAT, demonstrando compromisso ambiental sem comprometer a elegância. BATERIA INTELIGENTE — Sistema ExpressCharge com bateria de 3 células (41Wh) permite carregamento de até 80% em apenas 60 minutos para máxima produtividade. CONECTIVIDADE VERSÁTIL — Portas USB 3.2 Type-A e Type-C, USB 2.0, HDMI 1.4, leitor de cartão SD e entrada para headset oferecem múltiplas opções de conexão. EXPERIÊNCIA COMPLETA — Windows 11 Home pré-instalado, webcam Full HD integrada e teclado numérico em português proporcionam praticidade no uso diário.	134
0101	NOTEBOOK INTEL CORE I7	Especificação: Processador. Intel Core i7 – 13ª Geração, Sistema Operacional. Windows 11. ...Memória. 16GB. ...HD. SSD de 1000 GB.Tela. Tipo de Tela: (1366x768) Placa de Vídeo. Placa de Vídeo Intel Iris® Xe configurada como Intel UHD Graphics. Conexão Wireless. WiFi 2x2 AC.	36
0102	NOTEBOOK RYZEN 7	AMD Ryzen™ 7 PROS 250, 8 núcleos Sistema operacional Windows 11 Home Placa de vídeo AMD Ryzen™ 7 PRO 250 Memória 8 GB DDR5 Armazenamento 512 GB SSD Tela FHD+ sem touch de 16,0 polegadas	5
0103	NOTEBOOKS TELA SUPERIOR A 16 POL	NOTEBOOKS TELA SUPERIOR A 16 POL, MEMORIA RAM SUPERIOR A 16 GB, NUCLEOS POR PROCESSADOR ACIMA DE 8, ARMAZENAMENTO SSD ACIMA DE 512 GB, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICA, BATERIA DEFINIDO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES	30
0104	NVME	NVME - ACIMA DE 256GB PADRAO: NVME, UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD	300
0105	NVME SSD CAPACIDADE 1 TB	NVME CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTERFACE: NVME, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 1 TB, APLICACAO MICROCOMPUTADOR	50



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA



0106	PACOTE OFFICE PROFESSIONAL -LICENCA OFFICE 2021 PRO PLUS	PACOTE OFFICE OFFICE PROFESSIONAL PLUS ALNG LSA PLATFORM 269- 12445 LICENCA OFFICE 2021 PRO PLUS	156
0107	PASTA TERMICA	PASTA TERMICA ASPECTO FISICO PASTA, APLICACAO PROCESSADOR, FORMATO SERINGA DE 5 GRAMAS, MATERIAL PRATA, ISOLANTE TERMICO	46
0108	PC GAMER COMPLETO INTEL CORE I7 16GB	Processador: Intel Core i7 Memória 16GB (2x8GB) DDR3 SSD 512GB SATA III, Velocidade garantida para máxima performance! Monitor: 19 Polegadas Fonte 250W Kit Gamer 4 em 1: Teclado e Mouse Gamer, Headset Gamer, Mousepad (será enviado modelo de acordo com a disponibilidade em estoque) Windows 10 Trial Será enviado gabinete de acordo com a disponibilidade em estoque.	5
0109	PENDRIVE 128 GB	Capacidade de armazenamento de 128 GB, Conectividade USB 3.1 Gen 1, Tipo de conector: USB-A,	5
0110	PENDRIVE 32 GB	Especificação: 32 GB	20
0111	PENDRIVE 64 GB	PEN DRIVE - Especificação: 64 GB	160
0112	PINCEL LIMPEZA AUTOMOTIVA	PINCEL LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO USO: LIMPEZA CAMARA FOTOGRAFICA, PINCEL LIMPEZA APLICACAO: CAMARA FOTOGRAFICA	50
0113	PLACA DE VIDEO 2 RESOLUCAO DE ENTRADA 1X HDMI2.0- 4K/60HZ	PLACA DE VIDEO 2 RESOLUCAO DE ENTRADA 1X HDMI2.0- 4K/60HZ.	50
0114	PLACA DE VIDEO CONTROLADORA	PLACA DE VIDEO PLACA CONTROLADORA VIDEO TAMANHO MEMORIA: 6 GB, MODELO: NVIDEA GTX 1660	100
0115	PÓ RECARGA TONER COMPATÍVEL UNIVERSAL P/ BROTHER	Refil de Toner Compatível; Tipo: Compatível; Poliester; Pó de Toner Compatível: TN350, TN420, TN450, TN580, TN650, TN660, TN720, TN780, TN880, TN890, TN2340, TN1060, TN1000, T N B020, TN B021 Peso Líquido: 1KG Cor: Preto / Black"	8
0116	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA VOLTAGEM: 100/240V, HDTV, RESOLUCAO: 1920 X 1080 FULL HD, LUMINOSIDADE MINIMA: 3.400LM, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO: 3UN, TIPO PROJECAO: FRONTAL/RETROPROJECAO/TETO, TIPO: TETO E MESA, SDTV, CONTRASTE MINIMO: 16.000:1	20
0117	RADIO COMUNICADOR WALK TALK	RADIO COMUNICADOR WALK TALK ALCANCE: 40 KM, ACESSORIOS: CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS	10
0118	REFIL TINTA IMPRESSORA 1LT	REFIL 1LT IMPRESSORAS CARGA: REFIL	600
0119	REFIS TINTA IMPRESSORA	COR: MAGENTA, PRETA, CYAN, AMARELO, MATERIAL: TINTA	1000
0120	ROTEADOR WIFI-6	Roteadores Wi-Fi 6 oferecem velocidades de até 46 Gbps, operação em múltiplas bandas (2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz) e tecnologias avançadas como 4096-QAM, Multi-Link Operation (MLO) e Multi-RU, garantindo alta eficiência, baixa latência e suporte a dezenas ou centenas de dispositivos simultâneos	65
0121	ROTULADOR PT-E550WVP	Resolução de impressão (dpi): 180 Velocidade de impressão (mm/seg): Até 30mm/seg Tecnologia de impressão: Transferência térmica laminada Largura máxima de impressão: 18mm Tipo de impressora: Portátil Códigos de barras lineares: Code39, Code128, ITF(I-2/5), UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, GS1-128 (UCC/EAN-128), Codabar (NW-7) Modelos armazenados: Até 99 templates Certificações de comunicação: USB v2.0 (velocidade total), WLAN IEEE 802.11 b/g/n Memória disponível: 6 MB Canal protegido: Não Interface de usuário: Teclado QWERTY (46 teclas: letras; números, sinais: de pontuação, símbolos), 5 teclas de	1



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA



		aplicação de etiquetas (geral, espelhos de tomadas, identificação de cabos, bandeirola para cabos, patch panel, punch block, códigos d e barras, serialização), 13 teclas d e função (Ligar, Menü, Excluir, Imprimir, Esc, Cursor para esquerda/direita e para cima/baixo. OK, Pré-visualizar, Estilo, Arquivo), LCD com luz de fundo Tempo de carga da bateria (h): 6 horas Duração da bateria (pág.): 300 ciclos Requisitos da bateria: Bateria (BA-E001) (inclusa) ou 6 pilhas AA (não inclusas) Gerenciamento d e energia: Auto Power On/Off Opções de fonte de alimentação: Fonte de alimentação com escala automática, Bateria recarregável e substituível Fonte de alimentação: 12 V CC 2 A (AD-E001) (Incluso)	
0122	SCANNER DE MESA	SCANNER DE MESA SCANNER TIPO: MESA, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMATICO, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, RESOLUCAO DIGITALIZACAO: 1200 X 1200DPI, TENSÃO ALIMENTACAO: 110/22V, TIPOO DRIVESTWAIN, ADAPTADORESES: USB	50
0123	SSD SATA 3.0 III 500GB	SSD SATA 3.0 III 500GB MODELO: SSD, INTERFACE: SATA III, VELOCIDADE TRANSFERENCIA: 6.0GB/S, DISCO MAGNETICO MEMORIA: 500GB	205
0124	STORAGE NAS GABINETE 4 BAIAS	STORAGE NAS GABINETE 4 BAIAS CARACTERISTICAS ADICIONAIS STORAGE NAS, GABINETE PARA COMPUTADOR, TIPO 4 BAIAS, MATERIAL ACO	4
0125	SUPORTE PARA NOTEBOOK	SUPORTE PARA NOTEBOOK APLICACAO: APOIO PARA NOTEBOOK, TIPO: AJUSTAVEL	140
0126	SWITCHES 16 PORTAS	SWITCHES CONEXAO 16 PORTAS TIPO PORTAS: 10/100/1000 TX AUTO SENSE, GERENCIAVEL, APLICACAO: CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 16UN	60
0127	SWITCHES 24 PORTAS	SWITCHES 24 PORTAS SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24UN, ALIMENTACAO: 110/220V, TIPO PORTAS: ETHERNET 10/100/1000	60
0128	TABLET 11"	TABLET 1 CONECTIVIDADE: WI-FI / 5G / BLUETOOTH, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO INTERNO: 256GB, MEMORIAA RAM: MINIMO 8GB	31
0129	TECLADO COM FIO USB (PADRÃO)	Tipo de switch: Membrana. Cor de teclado: Preto. É resistente a salpicos. Contém teclado numérico. Tipo de teclado: membrana. Tecla cilíndrica. Com conector: USB. Teclado Logitech K120, resistente a salpicos, proporciona uma digitação confortável com teclas cilíndricas e conexão USB. Medidas: 15.5 cm de altura, 45 cm de largura e 2.35 cm de profundidade.	336
0130	TECLADO SEM FIO	Tipo: Teclado sem fio (wireless) Conexão: USB via receptor 2.4 GHz (dongle) Teclas: Padrão ABNT2 (com teclado numérico) Alcance: Até 10 metros Bateria: Recarregável ou pilhas AA/AAA (dependendo do modelo) Layout: Português Brasil (ABNT2) Compatibilidade: Windows, Mac e Linux Plug and Play: Sim Teclas de atalho: Volume, mídia e funções básicas Cor: Preto	186
0131	TESTADOR DE CABO	KIT TESTADOR DE CABO E REDE LINKIQ, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA PROVA, APLICACAO INSTALACAO DE REDES	4
0132	TINTA PIGMENTADA AMARELA	TINTA PIGMENTADA AMARELA IMPRESSORAS INKJET TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA	150
0133	TINTA PIGMENTADA CIANO	TINTA PIGMENTADA CIANO - IMPRESSORAS INKJET TINTA IMPRESSORA COR: CIANO	100
0134	TONE R PARA BROTHER DR3440	Número do modelo: DR3440 Marca: Brother	70



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



		Produto Original Cartucho de Cilindro Brother DR3440 Rendimento aproximado de 50.000 páginas	
0135	TONER BROTHER	TONER BROTHER COR: PRETA, TIPO CARTUCHO: COMPATIVEL	1000
0136	TONER PARA BROTHER DCP-L2540DW	Produto Compatível Toner TN2370   TN2340   TN660 Cor: Preto, Rendimento aproximado de 2.600 páginas. Produto vai pronto, lacrado, embalado e m saco preto e airbag para proteção no transporte. Produto com bom custo-benefício para impressões domésticas ou de escritório."	70
0137	TONER PARA LEXMARK MX622	Produto Compatível. Toner Compatível 56F4X00 Rende em média 20.000 páginas	10
0138	TONER PARA SAMSUNG SCX-3405	Modelo do Toner: Samsung MLT-D101S (também identificado como 101S ou SU700A) Cor: Preto. Compatibilidade: Projetado para uso com as impressoras Samsung SCX-3405, SCX-3405W e SCX-3405FW. Rendimento Estimado: Aproximadamente 1 500 páginas com cobertura de 5% (padrão ISO) Instalação: Cartucho d e fácil substituição (top-load), podeseer trocado com uma mão. Tecnologia de Economia: Impressora possui botão ECO que permite economizar toner e papel.	6
0139	TONER VARIADOS	TONER VARIADOS TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETO	1000

- 3.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 3.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem comum, como diz o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021
- 3.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.33/2021.
- 3.5.** Os bens da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.



#### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

##### 6. SUSTENTABILIDADE:

- 6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos apêndice deste Termo de Referência.

##### 7. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

- 7.1. Não será necessário a exigência de amostra.

##### 8. SUBCONTRATAÇÃO:

- 8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### 9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A aceitação dos serviços pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração, não exige a CONTRATADA da garantia e responsabilidade por eventuais falhas ou defeitos, de acordo com o disposto no Código Civil.
10. A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses, no mínimo, a prestar garantia/assistência técnica aos produtos entregues, a partir da data da respectiva entrega, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou vícios, desde que não tenham sido causados por mau uso.
11. Durante a vigência da garantia, quaisquer defeitos deverão ser reparados pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a Secretaria.

#### 12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 12.1. O prazo de entrega dos bens é de o prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pela Administração, contados (a) da data do pedido, de acordo com quantidade solicitada na requisição elaborada pelo Departamento solicitante.

#### 13. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 13.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



## 14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## 15. DA FISCALIZAÇÃO

- 15.1. **FISCALIZAÇÃO** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 15.2. Ficará designado como fiscal deste contrato a servidora **ROSIANE BORGES DE SOUSA SANTOS**, como **FISCAL TITULAR**.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

### 16.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- 16.2. Obedecer às especificações constantes neste Edital.
- 16.3. Efetuar a entrega do objeto deste Termo de Referência em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 16.4. O retardamento na entrega dos produtos/serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- 16.6. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital.
- 16.7. Indenizar terceiros e ou o órgão entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as



disposições legais vigentes.

- 16.8. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 16.9. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 16.10. Havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.
- 16.11. Para averiguação do disposto no subitem anterior a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas fica obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
- 16.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes das refeições, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 16.13. Recuperar áreas ou bens direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;
- 16.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme Art. 90, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2021;
- 16.15. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 17.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 17.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 17.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Edital;
- 17.4. Promover o acompanhamento da entrega das refeições, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta.
- 17.5. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;
- 17.6. Analisar a nota fiscal para verificar se ela é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste Edital;
- 17.7. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** a não entrega, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 17.8. **A CONTRATANTE**, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;
- 17.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, e a conformidade dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos.
- 17.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

## 18. DO PAGAMENTO

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis



para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**18.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**18.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**18.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

**18.5.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**18.6. FORMA DE PAGAMENTO** – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**18.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**18.8.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**18.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**18.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**18.11.** Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

**18.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação



aplicável.

**18.13.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**18.14.** No pagamento do(s) serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e suas alterações. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**19.1.** A sanção de advertência, que consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado,

**III. descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;**

**IV. inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.**

**19.2.** Para os fins dos incisos I e II, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração Pública.

**19.3.** O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes.

**19.4.** Multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, nem superior a 30% (trinta por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal; (§ 3º do Art. 156 da Lei Federal 14133/2021; Art. 162 da Lei 14.133/2021).

**19.5.** Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;(Art. 155, inciso VI, da Lei 14.133/2021).

**19.6.** Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas, (Art. 155 da Lei 14.133/2021) tais como:



- j) Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;*
- k) Desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração;*
- l) Tumultuar a sessão pública da licitação;*
- m) Descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;*
- n) Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;*
- o) Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do município, dentro do prazo concedido pela administração pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da administração pública municipal;*
- p) Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como microempresa (me) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da lei complementar nº 123/06 e suas alterações;*
- q) Propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e*
- r) Outras situações de natureza correlatas.*

**19.7.** Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, (Art. 155 da Lei 14.133/2021) tais como:

- i) Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;*
- j) Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;*
- k) Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração pública municipal, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;*
- l) Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;*
- m) Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;*
- n) Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;*
- o) Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;*
- p) Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;*

**19.8.** Considera-se inexecução total do contrato:

- I** *a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; ou a recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.*
- II** *Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual, o adjudicatário ou contratado será notificado para apresentar, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação ou ciência, a justificativa para o descumprimento do contrato.*
- III** *A justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação; e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, mediante ato motivado, apresentará manifestação e submeterá à decisão da autoridade superior competente.*



- IV *Rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre o encaminhamento para a instauração do processo para a apuração de responsabilidade, salvo quando não for ele a autoridade instauradora e julgadora.*
- V *A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento aos órgãos de controle da Administração Pública competentes e, quando couber, à Controladoria Geral do Município, para atuação no âmbito das respectivas competências.*

## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. **A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);
- 20.3. Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);
- 20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 20.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 20.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 20.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 20.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:  
**[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Santa Maria das Barreiras,  
**<https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/>**.
- 21.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 21.13. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## 22. DO RECEBIMENTO

- 22.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 22.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



- 22.3.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 22.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 22.5.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 22.6.** recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 23. LIQUIDAÇÃO

- 23.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 23.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 23.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade/fabricação;
  - a data da emissão;
  - os dados do contrato e do órgão contratante;
  - o período respectivo de execução do contrato;
  - o valor a pagar; e
  - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 23.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

### 24. PRAZO DE PAGAMENTO

- 24.1** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 24.2** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

### 25. FORMA DE PAGAMENTO



- 25.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 25.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- 25.3. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 25.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 25.5. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9o da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores, de serviços.
- 25.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 26. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 26.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.
- 26.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

## 27. FORMA DE FORNECIMENTO

- 27.1. O fornecimento do objeto será de forma PARCELADA, de acordo com as quantidades solicitadas.

## 28. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 28.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

## 29 HABILITAÇÃO JURÍDICA



### 29.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 29.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos **Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;**
- 29.3. As participantes, em se tratando de Sociedades Civas, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- 29.4. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- 29.5. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 29.6. Para as sociedades empresárias: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 29.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 29.8. Apresentar os documentos dos sócios (**Identidade RG ou CNH e CPF**)
- 29.9. Regularidade fiscal e trabalhista:
- 29.10. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- 29.11. Inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- 29.12. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- 29.13. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 29.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;



- 29.15.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 29.16.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 29.17.** Quando não constar expressamente no corpo da certidão prazo de validade, serão consideradas como válidas, as que forem emitidas até 90 (noventa) dias, contados após a data de sua emissão;
- 29.18. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**
- 29.19.** Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.
- 29.20.** Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, (2023 e 2024); [Registrado na Junta comercial ou órgão equivalente].
- 29.21.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 29.22.** Os documentos referidos no item 33.20 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 29.23.** é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 29.24.** Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 29.25.** Apresentar comprovação da situação financeira da empresa, assinada por contador, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

**LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo**

-----  
**Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total**

-----  
**Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante**

-----  
**Passivo Circulante**



**29.26.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### **30. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**30.1. PELO MENOS UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.**

**30.2.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**30.3.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**30.4.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**30.5.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**30.6.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**30.7.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**30.8.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**30.9.** Apresentar Declarações em papel timbrado e devidamente assinados.

**30.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**PARA UMA MELHOR AGILIDADE NA CONFERÊNCIA DAS DOCUMENTAÇÕES SOLICITAMOS QUE COLOQUE EM ORDEM DO EDITAL E ENUMERE AS FOLHAS DE TODOS OS DOCUMENTOS DA (S) EMPRESA (S).**

### **30. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**30.1.** O valor total **ESTIMADO** da contratação é R\$ 6.287.433,79 (Seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

**30.2.** , conforme custos unitários apostos nos orçamentos anexo a este processo.

**30.3.** Os preços ajustados poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA,  
Av. Rui Barbosa, nº 01 Centro – Santa Maria das Barreiras – PA

E-mail: semad.smb@gmail.com



após decorrido um ano a contar do termo inicial do contrato mediante análise da variação dos preços de referência, indicados pela Secretaria Municipal de Administração ou através de índice nacional de preços ao consumidor.

### 31. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**31.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração.

**31.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentaria:

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**Unidade:18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ação: 12.361.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Unidade:30 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Ação:04.122.1203.2-210 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Unidade:30 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Ação:04.122.1203.2-210 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:12 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Ação:04.122.0037.2-008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:12 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Ação:04.122.0037.2-009 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ação:04.122.0037.2-012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ação:04.122.0037.2-013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ação:04.122.0037.2-047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ação:04.123.0054.2-105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

Ação: 13.392.0037.2-181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Av. Rui Barbosa, nº 01 Centro – Santa Maria das Barreiras – PA

E-mail: semad.smb@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Unidade:20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação:10.122.0037.2-109 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Unidade:20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação:10.122.0037.2-109 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

## 32. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

**32.1.** A aplicação Financeira se dará através do cronograma de desembolso (ou cronograma físico-financeiro) que se trata da exposição das etapas dos serviços/aquisições (físico), em periodicidade mensal, previsto estimado, até atingir o prazo total da contratação, com a correspondência desses serviços/aquisições, também em valor (financeiro), até atingir 100% do valor orçado previsto estimado.

**32.2.** O Cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, conforme discriminado na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS	VALOR MÉDIO MENSAL ESTIMADO	MESES DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA	R\$ 6.287.433,79	12 MESES	R\$ 523.952,81

**32.3.** Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:  
Unilateralmente pela Administração:

**32.4.** Unilateralmente pela Administração.

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- c) Por acordo das partes;
- d) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- e) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- f) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- g) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado



e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

### 33. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 33.1. Obedecer às especificações constantes neste Termo.
- 33.2. Efetuar a entrega do objeto deste Termo de Referência em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 33.3. O retardamento na entrega dos produtos/serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 33.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- 33.5. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo.
- 33.6. Indenizar terceiros e ou o órgão entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.
- 33.7. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 33.8. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 33.9. **Havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA**, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.
- 33.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes das refeições, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 33.11. Recuperar áreas ou bens direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

### 34. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- c) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- d) Promover o acompanhamento da entrega das refeições, sob os aspectos quantitativo e qualitativo,



anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta.

- e) Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- f) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- g) Comunicar por escrito à CONTRATADA a não entrega, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

**34.1.** A CONTRATANTE, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto,

**34.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, e a conformidade dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

## 35. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

**35.1.** Fica assegurado a CONTRATADA o direito ao reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 36. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**36.1.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no art. 125 da Lei 14.133.

## 37. DAS ADVERTÊNCIAS, MULTAS, INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANSÕES.

**37.1.** A sanção de advertência, que consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado, será aplicada nas seguintes hipóteses.

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar
- b) serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;
- c) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

**37.2.** Para os fins dos incisos I e II, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração Pública.

- I. Multa moratória de **0,5%** (cinco décimo por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, nem superior a 30% (trinta por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal; (§ 3º do Art. 156 da Lei Federal 14133/2021; Art. 162 da Lei 14.133/2021).



- II. multa administrativa de **10%** (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente; **(Art. 155, inciso VI, da Lei 14.133/2021)**;
- III. multa administrativa de **3%** (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas, **(Art. 155 da Lei 14.133/2021)** tais como:
- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração
- g) pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal;
- h) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado
- i) enquadrar-se como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;
- j) propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e outras situações de natureza correlatas.
- I Os atos convocatórios e os contratos poderão dispor de outras hipóteses de multa, desde que justificadas pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal, dentro dos limites estabelecidos no § 2º do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- II O atraso para apresentação, execução, prestação e obrigação contratual ou licitatória, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias contínuos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o seu cumprimento.
- III A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.
- IV A aplicação das multas previstas nesta subseção não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- V Nos casos em que o valor do contrato seja irrisório ou sem custos para a Administração, o valor de referência para a aplicação de eventuais multas administrativas no percentual de **1%** (um por cento) será de acordo com o valor do contrato verbal de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, conforme **Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2024**.
- VI O atraso injustificado superior a trinta dias contínuos será considerado como inexecução total do contrato ou da ARP, devendo os instrumentos respectivos serem rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente motivadas no ato do respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal contratante.
- VII não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VIII não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA



- IX ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;  
X outras situações de natureza correlatas.

**37.3. CONSIDERA-SE INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO:**

- a) a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; ou  
b) a recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.

**37.4.** Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual, o adjudicatário ou contratado será notificado para apresentar, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação ou ciência, a justificativa para o descumprimento do contrato.

**37.5.** A justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação; e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, mediante ato motivado, apresentará manifestação e submeterá à decisão da autoridade superior competente.

**37.6.** Rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre o encaminhamento para a instauração do processo para a apuração de responsabilidade, salvo quando não for ele a autoridade instauradora e julgadora.

**37.7.** A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento aos órgãos de controle da Administração Pública competentes e, quando couber, à Controladoria Geral do Município, para atuação no âmbito das respectivas competências.

Santa Maria das Barreiras – PA, 23 de março de 2026.

***APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.***

---

RAFAEL DE OLIVEIRA LUZ  
Secretário Municipal de Administração

---

RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

FELIPE GOMES FARIA  
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**

---



---

**CAMILA BARROS NEVES**  
Secretário(a) Municipal de Saúde

---

**KATIANE PENHA EVANGELISTA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Educação

---

**CRISTOVÃO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

---

**EDILSON PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.



**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO  
CONTRATO Nº xxxxx/xxxx**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE  
INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS  
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA.**

O Município de **SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, na av. Rui Barbosa, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo seu prefeito, o senhor **JOSÉ BARBOSA DE FARIA**, inscrito no C.P.F./M.F. 136.154.592- 53, residente na av. Barão do Rio Branco, nº 3160 - CA 100, Centro, Santa Maria das Barreiras- PA, CEP: 68565-000, e a empresa \_\_\_ inscrita no C.N.P.J./M.F. \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na condição de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, C.P.F./M.F. \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_, ajustam o presente acordo, conforme as cláusulas contratuais abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM, DA MODALIDADE E DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

O presente instrumento de contrato é decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026** sendo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**, da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, suas alterações, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, suas alterações, e da respectiva Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E QUANTIDADE:**

Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA.**

Os objetos que compõem a aquisição, são os que constam abaixo:

Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
0001	ADAPTADOR DE REDE WI-FI USB	ADAPTADOR DE REDE Especificação: USB FIREWERE E WIFI	22
0002	ADAPTADOR HDMI PARA VGA	conversor de sinal digital HDMI para VGA, compatível com resolução mínima de 1080p.	20
0003	ADAPTADOR USB PARA REDE RJ45	compatível com USB 2.0 ou superior, velocidade mínima de 10/100/1000 Mbps.	10
0004	ADAPTADOR USB SEM FIO	ADAPTADOR USB SEM FIO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: WIRELLES, VELOCIDADE: 30MBPS, PADRAO IEEE 802.11B/G/N, ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: INTERFACE USB	400
0005	ADAPTADOR USB TIPO C	Adaptador USB tipo C para USB 3.0, compatível com notebooks e dispositivos modernos.	10



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0006	ALCOOL ISOPROPÍLICO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,7%	ALCOOL ISOPROPÍLICO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,7%, 500 ML	23
0007	ALICATE DE INSERCAO PUNCH DOWN	ALICATE DE MANUTENÇÃO E REPARO EM GERAL	7
0008	ALICATE PARA CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR MATERIAL: METAL, RJ12 ERJ45, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE FIO E DECAPAGEM	7
0009	ANTIVIRUS CORPORATIVO	ANTIVIRUS CORPORATIVO, SOFTWARE APLICACAO: INFORMÁTICA, ATUALIZACAO CONTINUA	150
0010	APARELHO CELULAR 128 GB, RAM 4GB	APARELHO CELULAR SAMSUNG CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 128 GB, APARELHO TELEFONICO CELULAR MODELO: SMARTPHONE DUAL CHIP,4GB RAM, ACESSORIOS: CARREGADOR DE BATERIA,5G TELA 6.6	1
0011	APARELHO CELULAR 256 GB, RAM 8GB	Memória RAM: 8 GB ou superior Memória interna de 256GB ou superior compatível com redes 5G. Quantidade de eSIMs: 2 Última versão compatível do sistema operacional: 15 Tela Super AMOLED de 6.7". Câmera traseira de 50Mpx. Câmera frontal de 12Mpx. Resistente à água. Com reconhecimento facial e sensor de impressão digital. Resistente à poeira. Itens Inclusos: 1 Aparelho celular, 1 carregador, 1 cabo USB, 1 Extrator de Chip e 1 manual do usuário"	5
0012	APOIO DE PULSO EM GEL PARA TECLADO	APOIO ERGONÔMICO Largura: 6 cm. Comprimento: 45cm. Tamanho do mouse pad: G. É antiderrapante. Sua espessura é de 2cm. Inclui suporte de pulso.	25
0013	BATERIA BIOS	BATERIA CMOS BIOS BATERIA - COMPUTADOR, APLICACAO PARA SETUP BIOS, TIPO LITHIUM	300
0014	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V	Capacidade mínima de 7Ah, recarregável e livre de manutenção.	316
0015	CABEÇA DE IMPRESSÃO	CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3250	70
0016	CABO ADAPTADOR USB 3.0 PARA RJ45 GIGABIT ETHENERT	Adaptador de Rede USB 3.0 Gigabit para RJ45 com Rábicó Especificação USB: USB 3.0 Duplex Tipo de rede aplicável: Gigabit Ethernet Certificação: CE/FCC Conector A: Padrão USB Tipo A Macho Soquete adaptador B : Fêmea RJ-45 Taxa de transmissão: 10/100/1000Mbps Taxa de Transmissão Lan: Ethernet de 1000M Cor: Preto	15
0017	CABO AUXILIAR	CABO AUXILIAR - Especificação: cabo 3.0 htz	20
0018	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR PARA COMPUTADOR	Padrão brasileiro NBR 14136, comprimento mínimo de 1,5 metros.	60
0019	CABO DE REDE CAT6 CAIXA 305 METROS	Tipo: Cabo de rede Ethernet categoria 6 (Cat6) Função: Transmissão de dados em redes locais (LAN) de alta velocidade Velocidade: Suporta até 10 Gbps (10 Gigabit Ethernet) e m até 55 metros Frequência: Até 250 MHz. Comprimento: 305m. Conectores: RJ-45 ( 8 pinos). Estrutura do cabo: 4 pares trançados (8 fios) com separador interno para redução de interferência, Normalmente blindado (STP), mas também disponível em UTP.	3
0020	CABO DE REDE ETHERNET CAT5 CAIXA 305 METROS	CABO DE REDE CABO REDE COMPUTADOR, CATEGORIA 5E, COR AZUL, APLICACAO CAMERA CFTV CAT5, TIPO CONDUTOR TRANCADO, TIPO CABO 4 PARES, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE RIGIDO CABEAMENTO DE REDE PARA ESCOLAS E DEPENDÊNCIAS	70
0021	CABO HDMI	Para transmissão de áudio e vídeo digital em alta definição, comprimento mínimo de 1,5 metros.	290
0022	CABO P2 ESTÉREO X	Cabo P2 Estéreo X P2 Estéreo 5 Metros 100% Blindado, Unidades por kit: 1, formato de venda: Unidade Com entrada P2 e saída P2. O material de revestimento do conector é latão niquelado.	5



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0023	CABO PARA CAMERAS CFTV	CABO PARA CAMERAS APLICACAO LIGACAO DE CAMERA DE CFTV, CABO COAXIAL, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA FLEXIVEL, IMPEDANCIA 75 OHM, COR DA COBERTURA BRANCA	1000
0024	CABO USB	CABO USB - Especificação: CABO USB 2.4HTZ 2 metros	20
0025	CABO USB PARA IMPRESSORA	tipo A/B, comprimento mínimo de 1,5 metros.	30
0026	CABO VGA	CABO VGA APLICACAO: MONITOR, ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: VGA FEMEA / DISPLAYPORT	100
0027	CAIXA AMPLIFICADA	TIPO AMPLIFICADA, APLICACAO PROPAGACAO SOM, POTÊNCIA 500 WRMS, CAIXA ACUSTICA, VOLTAGEM BIVOLT V	60
0028	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	com conexão USB ou P2, potência mínima de 6W.	30
0029	CAIXA TOMADA TIPO SAIDA 2 CONECTORES KEYSTONE FEMEA RJ45	CAIXA TOMADA, TIPO SAIDA 2 CONECTORES KEYSTONE FEMEA RJ45, TIPO FIXACAO PARAFUSOS OU FITA ADESIVA DUPLA FACE, CATEGORIA 6E, POSICAO RELATIVA SOBREPOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CRIMPAGEM CABO U/UTP E PINAGEM T568A/B, APLICACAO SISTEMA X, MATERIAL TERMOPLASTICO, QUANTIDADE TOMADAS SAIDA 2 UN	700
0030	CAMERA DE SEGURANÇA INTERFACE: RJ45 10/100/1000MBPS	CAMERA DE SEGURANÇA INTERFACE: RJ45 10/100/1000MBPS, CAMERA VIDEO DE SEGURANCA TIPO SENSOR: 1/2.7 ~1/2.8, COMPONENTES ADICIONAIS: PROTOCOLOS: IPV4/IPV6, RESOLUCAO HORIZONTAL: 1920MPX, VOLTAGEM: 12-24V	200
0031	CAMERA DIGITAL RESOLUCAO: 20 MEGAPIXELS	CAMERA DIGITAL ZOOM DIGITAL: 2 A 200X, CAMERA DIGITAL RESOLUCAO: 20 MEGAPIXELS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CARTAO MICRO SD	22
0032	CAMERA WEB RESOLUCAO: FULL HD 1080 MPX	CAMERA WEB CONEXAO: INTERFACE USB 2.0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MICROFONE EMBUTIDO, TAMANHO IMAGEM: 1280 X 720PIXELS, COMPATIBILIDADEE: WINDOWS 10	100
0033	CAMERAS SISTEMA CIRCUITO FECHADO	CAMERAS SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: GRAVADOR NVR 16 CANAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: GRAVACAO COM RESOLUCAO DE ATÉ 6 MEGAPIXELS, APLICACAO: SISTEMA DE SEGURANCA	100
0034	CARREGADOR NOTEBOOK – TIPO C	Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W.	10
0035	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM ACER)	Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com ACER	5
0036	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM ASUS)	Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com ASUS	5
0037	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM DELL)	CARREGADOR NOTEBOOK Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com DELL	5
0038	CARREGADOR NOTEBOOK (COMPATÍVEL COM LENOVO)	CARREGADOR NOTEBOOK Especificação: 20V 3.25A SLIM TIP. Especificação Técnica: - Voltagem: 20V - Amperagem: 3.25A - Potência: 65W, compatível com LENOVO	5
0039	CHIP PARA IMPRESSORA	Chip compatível para EPSON L5590. Esses chips funcionam em EPSON Ecotank.	22
0040	CHIP RESET CAIXA MANUTENÇÃO PARA EPSON L5590	Máquina NOVA COMPATIVEL de Reset ILIMITADO do chip da Lixeira/Caixa Manutenção Equipamento -Compatível para •Reset do Chip da Lixeira/Caixa d e Manutenção Não precisa ficar comprando caixa de manutenção, reset o chip e limpe a caixa de manutenção.	1
0041	CILINDRO COMPATÍVEL COM BROTHER DR-213C (ORIGINAL)	Conteúdo da Embalagem: 4 cilindros (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo). Rendimento: Até 18.000 páginas A4 (com 5% de cobertura). Original Brother: Garantia de compatibilidade e durabilidade.	600



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0042	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO	Especificações: Conexão automática, conecte a entrada USB e comece a usar. Possui design elegante além de manter suas mãos em uma posição agradável. Teclado: Alimentação 1 Pilha A A Dimensões (mm) 435 x 135 x 23 Teclas macias e silenciosas Teclas de perfil baixo: Proporcionam uma digitação silenciosa e confortável Mouse: Alimentação 1 Pilha AA Dimensões (mm) 57 x 9 x 26 cm Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância Conteúdo da Embalagem: 01 Teclado® 01 Mouse sem fio 01 Mini receptor USB Garantia: 3 anos	186
0043	COMPUTADOR DESKTOP ALL IN ONE	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE TELA: SUPERIOR A 21,5POL, MEMORIA RAM: SUPERIOR A 8GB, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETARIO, NUCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, FONTE ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICA, GARANTIA ON SITE: 36MESES	100
0044	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO	MICROCOMPUTADOR MEMORIA RAM: SUPERIOR A 8GB, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, NUCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, MONITOR: 21 A 29POL, GABINETE: TORRE, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE	300
0045	COMPUTADOR INTEL CORE I5	Processador: Intel Core i5 14ª Geração Memória RAM: 8 GB (1x8GB) DDR5 4800 MHz. Armazenamento: SSD NVMe PCIe 4.0 1TB Placa-me: MSI Pro B760M-P Fonte: 550W 80 Plus Bronze Gabinete: Com boa ventilação e espaço para expansão Monitor: Tamanho da tela de exibição: 27" Ajuste: Com Ajuste de Rotação e Altura Alimentação: BIVOLT, Tipo de e painel: V A Tempo de resposta: 1ms Taxa de atualização: 100Hz Taxa de contraste: 3000:1	13
0046	COMPUTADOR INTEL CORE I7	16GB RAM, SSD 1TB, Bivolt, Monitor 23" Full HD - CD2E-0136TO, Capacidade do disco: 1 TB. Capacidade total do módulo de memória RAM: 16 GB. Modelo do processador: 13ª GERAÇÃO. Linha do processador: Core i7. Marca do processador: Intel. Processador potente Intel Core i7 de 4ª geração com clock de até 3.90GHz. Armazenamento rápido com SSD de 1TB para desempenho superior. Memória RAM de 16GB para multitarefas eficientes. Monitor LED de 23" com resolução Full HD 1920x1080. Taxa de atualização de 75Hz e tempo de resposta de 5ms para imagens fluidas. Gabinete Micro ATX em cor preta com fonte bivolt.	7
0047	CONECTOR FÊMEA RJ45	CONECTOR FÊMEA CABO PAR TRANCADO TIPO: KEYSTONE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 5E	200
0048	CONECTOR MACHO RJ45	CONECTOR MACHO RJ45 PADRAO	700
0049	DOCK STATION - GAVETA PARA DISCO RIGIDO	DOCK STATION - GAVETA PARA DISCO RIGIDO, TIPO EXTERNA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DOCK STATION PARA HD SATA 2.5 E 3,5, APLICACAO FORMATACAO E BACKUP, TIPO PORTA USB 3.0	30
0050	DRONE DJI MINI 4 PRO (COM CONTROLE RC 2 DE TELA INTEGRADA)	Câmera: 48 MP com capacidade de gravação de vídeos em 4K a 60 fps. Autonomia de Voo: Até 45 minutos com bateria. Detecção de Obstáculos: Omnidirecional, captando todas as direções. Transmissão de Vídeo: Em FHD a até 20 km. Recursos Adicionais: Active Track em 360° e gravação vertical em HDR. Essas características fazem do DJI Mini 4 Pro uma excelente opção para fotografia e filmagem aérea.	4
0051	ESTABILIZADOR DE TENSÃO: 115V	ESTABILIZADOR DE TENSÃO SAIDA: 115V, ENTRADA: BIVOLTV, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PROTECAO CONTRA SOBRETENSAO E SOBRECARGA/FILTRO DE CAPACIDADE NOMINAL: 2.000 KVA	30
0052	FILTRO DE LINHA 10A	FILTRO DE LINHA 10 A FILTRO LINHA, TENSAO ALIMENTACAO 127/220 V, CORRENTE MAXIMA 10A, QUANTIDADE DE SAIDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FEMEA COM ATERRAMENTO	40
0053	FONE OUVIDO TIPO HEADSET	FONE OUVIDO TIPO: HEADSET, COMPRIMENTO FIO: MINIMO 1,00M, ACESSORIOS: COM MICROFONE E PROTETOR AURICULAR, CONECTOR: COMPATIVEL USB 2.0	150



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0054	FONTE ATX 250W	FONTE ALIMENTACAO, TENSAO ALIMENTACAO BIVOLT V, EFICIENCIA MINIMA: 92 %, COMPATIBILIDADE PADRAO ATX, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PFC ATIVA, POTÊNCIA NOMINAL 240 W FONTES ATX	200
0055	FONTE ATX 500W	FONTE ALIMENTACAO, TENSAOALIMENTACAO BIVOLT V, APLICACAO COMPUTADOR, POTENCIANOMINAL 500 W, COMPATIBILIDADE PLACA MAE INTEL CORE I3/I5/I7, ATX 20+4	90
0056	FONTE ATX 750W	750W, 80 plus gold, modular, proteção contra sobretensão, curto-circuito e sobrecarga.	8
0057	GPS GPSMAP 65S (SKU 010-02451-11)	Tela: TFT colorida de 2,6 polegadas (6,6 cm) com resolução de 160 x 240 pixels.Tecnologia: Suporte para várias bandas de GNSS, incluindo GPS, GLONASS, Galileo, QZSS e IRNSS, proporcionando precisão em ambientes difíceis. Bateria: Até 16 horas de autonomia no modo GPS. Sensores: Altímetro barométrico e bússola de 3 eixos. Compatibilidade: Suporta mapas TopoActive pré-carregados e é compatível com a aplicação Garmin Explore para gerenciar trilhas e rotas. Essas características fazem do GPSMAP 65S um dispositivo robusto e versátil para exploradores e atividades ao ar livre.	10
0058	GPS PADRAO: SISTEMA DE SATELITE	GPS PADRAO: SISTEMA DE SATELITE: GPS E GLONASS, RESOLUCAO: 240 X 320 PIXELS PX, SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL TIPO: DIGITAL, MEMORIA: 8 GB	5
0059	HD EXTERNO 1 TB	HD Especificação: 01 TB	5
0060	HD EXTERNO 2TB EXPANSION USB 3.0 PORTATIL 2,5" - STKM2000400	Cor: Preto Capacidade: 2TB Estilo: Compacto Capacidade de armazenamento digital 2 TB Interface do disco rígido USB 2.0/3.0 Tecnologia de conectividade USB	61
0061	HD EXTERNO 4TB BASICS PRETO HDTB540XK3CA	Especificações Capacidade: até 4TB Interface: USB 3.0, USB 2.0 Taxa de transferência de interface Até 5 Gbit/s (USB 3.0) Até 480 Mbit/s (USB 2.0) Requisitos do Sistema NTFS formatada para Microsoft Windows 11, Windows 10, Windows 8.1 Exige reformatação para macOS v12.0, v11.5, v10.15 Porta USB 2.0 ou USB 3.0 disponível Capacidade de armazenamento de 4TB, oferecendo amplo espaço para seus arquivos e dados.	15
0062	HD EXTERNO EXPANSION STBV3000100 3TB	Capacidade: 3 TB. Conectividade rápida com USB 3.0. Disco rígido com armazenamento HDD. Armazenamento externo para flexibilidade.	25
0063	HD INTERNO 1TB	Hub USB com no mínimo 4 portas USB 2.0 ou superior.	10
0064	HD INTERNO 4TB	Capacidade: 4 TB	5
0065	HUB CONEXAO USB ADAPTADOR	HUB CONEXAO USB ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: MULTIPORTA COM 4K HDMI USB 3.0, NÚMERO CONTATO: 5 EM 1, APLICACAO: NOTEBOOKS COM PORTAS USB TIPOC, CARACTERISTICASS ADICIONAIS: SUPORTA HDMI/USB HUB E PORTO DE CARREGAMENTO	50
0066	IMPRESSORA COLORIDA INKJET 34 PPM	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSAO: JATO TINTA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLOR, TENSAO ALIMENTACAO: BIVOLTV, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE: USB E WIFI, RESOLUCAO IMPRESSAO: 5760 X 1440DPI	100
0067	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260	possui tanque de tinta 3 em 1 que proporciona maior produtividade com a função Auto Duplex, impressão frente e verso automática para economia de papel e conectividade avançada com os recursos WiFi, Wi-Fi Direct, além impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. A tecnologia HeatFree da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora seja ela em impressões preto e branco ou coloridas.	21



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0068	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	TIPO IMPRESSORA: MONOCROMATICA/IMPRESSAO FRENTE/VERSO, CONEXAO: USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, TIPO PAPEL: A4/OFFÍCIO, IMPRESSORA LASER TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 55PPM	50
0069	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	A impressora multifuncional monocromática é ideal para empresas que buscam desempenho e produtividade. Ela oferece impressão livre de cartuchos, com tanques de tinta fáceis de abastecer, e permite imprimir até 11.000 páginas em preto com as garrafas de tinta inclusas. A velocidade de impressão é de até 39 páginas por minuto, e a impressora conta com alimentador automático de documentos, impressão automática frente e verso, Ethernet para grupos de trabalho, fax e conectividade wireless para impressão via dispositivos móveis.	6
0070	IMPRESSORA MULTIUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	É uma impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1, capaz de imprimir, copiar e digitalizar com alta eficiência e baixo custo. Possui tanques frontais de fácil acesso, permitindo visualização rápida dos níveis de tinta e reabastecimento simples, limpo e sem desperdícios graças à tecnologia EcoFit.	6
0071	KIT CHAVE DE PRECISÃO	KIT CHAVE DE PRECISÃO CONJUNTO FERRAMENTAS, APLICACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM 32 PECAS COM ESTOJO, COMPONENTES JOGO DE CHAVES PRECISAO COM CABO EMBORRACHADO E P O	10
0072	KIT CHAVE MANUTENÇÃO GERAL INFORMÁTICA	KIT CHAVE MANUTENÇÃO GERAL INFORMÁTICA TIPO PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA MAGNETIZADA, JOGO CHAVE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM 38 PECAS, APLICACAO INFORMATICA	5
0073	KIT FERRO DE SOLDA	APLICACAO: SERVICOS DE MANUTENCAO, MATERIAL PONTA: COBRE/FERRO, TENSÃO: 220V, TIPO PONTA: REMOVIVEL, TEMPERATURA MAXIMA: 400°C	12
0074	KIT REFIL EPSON ORIGINAL TINTAS L6270 L4150 L4260 L6191 L6171 T504 - INK	KIT REFIL EPSON ORIGINAL T504 - 504 Para uso nos modelos: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150 Especificações Técnicas do Produto: Tintas com secagem ultrarrápida; Cores: CMYK (Cyan, Magenta, Yellow e Black); Quantidade de Tinta: Ciano, Magenta e Amarelo: 70ml Preto: 127ml	600
0075	KIT REFIL EPSON T544 ORIGINAL	01 Refil de Tinta EPSON T544 Preto   Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON T544 Ciano Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON T544 Amarelo Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON T544 Magenta Original 70ML	613
0076	KIT REFIL EPSON T664 ORIGINAL	01 Refil de Tinta EPSON T664 Preto Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON 664 Ciano  Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON 664 Amarelo Original 70ML 01 Refil de Tinta EPSON 664 Magenta  Original 70ML	520
0077	KIT REFIL TINTAS BROTHER BTD100	01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 Preto BK Original 108,0 ML 01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 C Original 48,8ML 01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 Y Original 48,8 ML 01 Refil de Tinta BROTHER BTD100 M Original 48,8ML	300
0078	KIT TINTAS EPSON UNIVERSAL	Contém 4 cores: Black   Ciano   Magenta   Amarelo Quantidade de tinta: 1 L cada cor Modelo universal: Mp664/672/673/674 Et544/504 Neste kit contém: 1 frasco de tinta Preto 1000ml (1 Litro) 1 frasco de tinta Amarelo 1000ml (1 Litro) 1 frasco de tinta Ciano 1000ml (1 Litro) 1 frasco de tinta Magenta 1000ml (1 Litro) Qualidade excelente : Produto compatível ao original, imprima sem falhas, sem manchas e sem vazamentos.	8



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0079	KIT UPGRADE PROCESSADOR + PLACA-MÃE	Intel Core i5 14ª Geração, Placa-mãe MSI Pro B760MP, compatível com memória DDR5 ou DDR4, suporte a SSD NVMe	5
0080	KIT UPGRADE PROCESSADOR + PLACA-MÃE+MEMÓRIA RAM	Intel Core i7-14700K, Placa-mãe MSI MAG Z790 Tomahawk WiFi, suporte DDR5/DDR4, PCIe 5.0, WiFi integrado	2
0081	LIMPA CONTATO	LIMPA CONTATO ELETRICO E ELETRONICO EM SPRAY DE 300ML - PADRAO EQUIVALENTE	20
0082	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK	Capacidade: 8GB Frequência: 3200 MHz Tecnologia: DDR4 Latência: CL19 Formato: SODIMM Dimensões:74x33cm	12
0083	MOCHILA	Capacidade de carga 35LTS Compartimento interno alcochoado para NOTEBOOK de até 15 polegadas. Saída USB acoplada na mochila.	15
0084	MODULO DE MEMÓRIA RAM DDR3	MODULO DE MEMÓRIA RAM TIPO: DDR3, PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMORIA: 8 GB, VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.333 MH	200
0085	MONITOR LED 29 29WL500 FHD ULTRAWIDE IPS HDM	Voltagem: 127/220V. Tamanho da tela: 29 ". É reclinável. Com tela LED. Possui conexões 2 hdmi e inclui: hdmi. Com resolução Full HD (2560 px x 1080 px). Este painel se destaca por suas cores mais precisas e melhores ângulos de visão graças à tecnologia IPS.	5
0086	MONITOR COMPUTADOR 20 POL	Especificação: tela computador 20 polegadas, cabo hdmi, bivolt.	6
0087	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 23/30 POL	MONITOR DE VIDEO TAMANHO TELA: 23 A 30 POL, AJUSTE: COM AJUSTE DE ROTACAO E ALTURA, ALIMENTACAO: BIVOLT, QUALIDADE DE IMAGEM: FULLHD, GARANTIAA ON SITE: 36 MESE, TIPO DE TELA: LED	120
0088	MONITOR GAMER 24	24m2n3200I Ips 180hz 0,5ms Cor Preto Voltagem: 127/220V. Tamanho da tela: 24 ". Proporção da tela de 16:9. Com conexão HDMI	10
0089	MONITOR GAMER 27 POL	Modelo: 27M2N3200FQ Tamanho do painel: 27"/68,5 cm Proporção: 16:9 Tipo de painel LCD: IPS rápido Tipo de luz de fundo: Sistema W-LED Tamanho do pixel: 0,3114 x 0,3114 mm Brilho: 300 cd/m² Cores de exibição: 16,7 M Gama de cores (típica): Adobe RGB 89%; DCI-P3: 94%, sRGB: 120%, NTSC 100%,* Relação de contraste (típica): 1000:1 Contraste Inteligente: Mega Infinity DCR Tempo de resposta (típico): 1 ms (cinza a cinza)* Ângulo de visão: 178º (H) / 178º (V) @ C/R > 10 Aprimoramento de imagem: Jogo SmartImage Resolução máxima: 1920x1080 a 200Hz (HDMI/DP)* Área de visualização efetiva: 597,888 (A) x 336,312 (V) mm Frequência de varredura: 30K-230K Hz (H)/ 48200 Hz (V)	5
0090	MOUSE COM FIO USB 2000 DPI CABO 1.5M PRETO CLASSICO	MOUSE USB MOUSE COMPUTADOR TAMANHO: PADRAO, SENSOR: LASER, CONECTIVIDADE: COM FIO, TIPO CONECTOR: USB .	344
0091	MOUSE PAD STUDIO SERIES COM BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	Fácil deslizamento: O mouse pad da Studio Series tem uma superfície de tecido lisa e confortável com trama fina para deslizar sem esforço e ser silencioso em qualquer superfície. Resistente a derramamentos, fácil de limpar: A superfície revestida do Mouse Pad Studio Series permite limpar facilmente qualquer acidente. Limpe os líquidos com um pano úmido para manter a sua mesa protegida.	30
0092	MOUSE PAD DE GEL GRANDE MULTI PRETO CONFORTÁVEL E ERGONÔMICO	Mouse Pad ergonômico com apoio em gel de alta densidade – Oferece suporte anatômico ao punho, reduzindo tensões e prevenindo dores por esforço repetitivo. Superfície em tecido para maior precisão – Garante movimentos suaves, controle refinado e alta performance com mouses ópticos e a laser. Base antiderrapante emborrachada.	430



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0093	MOUSE SEM FIO COM CONEXÃO USB UNIFYING OU BLUETOOTH	Durável e Versátil: Projetado para ser duradouro com bateria de até 24 meses, o M720 é compatível com computadores, notebooks e tablets, Windows, macOS, Chrome OS, Linux e iPadOS Design Confortável: Feito para a mão direita, o mouse sem fio M720 possui corpo de borracha e design esculpido para o apoio do punho e maior conforto Rolagem Hiperveloz: Deslize por longos documentos e páginas da web com uma simples rolagem, use o recurso de parada instantânea adicional e a opção de alternar para a rolagem clique-a-clique Conectividade Dupla: Conecte o seu mouse sem fio via Bluetooth ou com o receptor Logitech Unifying, que permite conectar até 6 periféricos Logitech compatíveis com apenas 1 receptor USB Multi Dispositivo: Mova o cursor, o texto e os arquivos em até 3 dispositivos com o Logitech FLOW Master 3 personalizável, com rolagem hiperveloz, Bluetooth/USB, bateria recarregável e botão giratório.	270
0094	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL	Mouse Sem Fio Recarregável Com Led Rgb 2,4 ghz Wireless Computador Notebook Pc Universal Window Bateria interna recarregável com cabo USB O novo mouse sem fio, recarregável, com design brilhante e sofisticado, design confortável, anatômico e bateria interna recarregável via cabo USB. São 3 opções de sensibilidade DPI para que você possa ajustar a velocidade ideal do cursor em seu notebook ou computador.	4
0095	MULTITESTES DIGITAIS COM RESISTÊNCIA	MULTITESTE TIPO: DIGITAL, RESISTENCIA: 600/6K/60K/600K/6M/60MOHM, TENSÃO DC: 600M/6/60/600/1000V, MULTIMETRO TENSAO AC: 600M/6/60/600/750V, TESTE CONTINUIDADE, CAPACITANCIA: 10N/100N/10U/100U/10M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TIPO AUTOMOTIVO, CORRENTE DC: 600U/6M/60M/600M/20A	6
0096	NOBREAK 2000	Principais Características: Ideal para equipamentos de alto desempenho ou com fontes PFC ativo 2000 VA / 1400 W Tensão de entrada: bivolt automático - Tensão de saída: 120 V 7 tomadas de saída (6 x 10 A e 1 x 20 A) 4 baterias seladas de 12 V 7 Ah 8 níveis de proteção Expansão de autonomia: 4 baterias externas - 12 V em série (48 V) via conector SB 50 Gerenciamento local via USB Especificações Técnicas: - Modelo: SNB 2000 VA BI - Potência de pico (VA/W): 2000 VA / 1400	5
0097	NOBREAK 1500 VA	O nobreak senoidal bivolt SNB 1500 VA oferece proteção e autonomia de funcionamento para equipamentos sensíveis de uso profissional. Com formato de onda senoidal, o SNB 1500 é ideal para servidores, PC gamer e computadores com fonte PFC ativo Compatível com o software Power Maste	500
0098	NOBREAK 1800VA-BI/BI+	1800 VA / 1260 W Tensão de entrada: bivolt automático, Tensão de saída: 120 V ou 220V (selecionável) 8 tomadas de saída 10 A 2 baterias de 12 V 9 Ah Gerenciamento local (USB) Gabinete metálico Conector de engate rápido para conexão de 2 baterias externas em série (24 V)	5
0099	NOBREAK NHS PRIME 3000VA BIVOLT (08 BAT INTERNAS )	Nobreak com Processador Digital de Sinais (DSP) Nobreak de 3000va com Forma de onda senoidal pura Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados DC Start pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil Acionamento do inversor extremamente rápido (0,8ms) Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída Chave liga/desliga temporizada no painel frontal que evita desligamento acidental Disjuntor de entrada Controle digital da corrente de carga da bateria Sinalização visual através de Display LCD no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria Sinalização especial para	10

		indicação da potência de saída consumida com gráfico de barra Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz a 63Hz) Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão	
0100	NOTEBOOK I15-I1300-A60P 15.6" FULL HD 13ª GEN INTEL CORE I5 16GB 1TB SSD WIN 11	PROCESSADOR POTENTE 13ª GERAÇÃO — Intel Core i5 de 13ª geração com 10 núcleos e velocidade até 4.60GHz oferece desempenho excepcional para multitarefas e aplicações exigentes. TELA PREMIUM FULL HD — Display WVA de 15,6 polegadas com resolução 1920x1080, taxa de atualização de 120Hz e tecnologia antirreflexo para uma experiência visual superior e confortável. MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO AMPLOS — Conjunto de 16GB de RAM DDR4 (2x8GB) e SSD PCIe NVMe M.2 de 1TB garantem velocidade excepcional e espaço abundante para seus arquivos. DESIGN SUSTENTÁVEL — Construção em preto carbono com certificação EPEAT, demonstrando compromisso ambiental sem comprometer a elegância. BATERIA INTELIGENTE — Sistema ExpressCharge com bateria de 3 células (41Wh) permite carregamento de até 80% em apenas 60 minutos para máxima produtividade. CONECTIVIDADE VERSÁTIL — Portas USB 3.2 Type-A e Type-C, USB 2.0, HDMI 1.4, leitor de cartão SD e entrada para headset oferecem múltiplas opções de conexão. EXPERIÊNCIA COMPLETA — Windows 11 Home pré-instalado, webcam Full HD integrada e teclado numérico em português proporcionam praticidade no uso diário.	134
0101	NOTEBOOK INTEL CORE I7	Especificação: Processador. Intel Core i7 – 13ª Geração, Sistema Operacional. Windows 11. ...Memória. 16GB. ...HD. SSD de 1000 GB.Tela. Tipo de Tela: (1366x768) Placa de Vídeo. Placa de Vídeo Intel Iris® Xe configurada como Intel UHD Graphics. Conexão Wireless. WiFi 2x2 AC.	36
0102	NOTEBOOK RYZEN 7	AMD Ryzen™ 7 PROS 250, 8 núcleos Sistema operacional Windows 11 Home Placa de vídeo AMD Ryzen™ 7 PRO 250 Memória 8 GB DDR5 Armazenamento 512 GB SSD Tela FHD+ sem touch de 16,0 polegadas	5
0103	NOTEBOOKS TELA SUPERIOR A 16 POL	NOTEBOOKS TELA SUPERIOR A 16 POL, MEMORIA RAM SUPERIOR A 16 GB, NUCLEOS POR PROCESSADOR ACIMA DE 8, ARMAZENAMENTO SSD ACIMA DE 512 GB, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICA, BATERIA DEFINIDO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES	30
0104	NVME	NVME - ACIMA DE 256GB PADRAO: NVME, UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD	300
0105	NVME SSD CAPACIDADE 1 TB	NVME CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTERFACE: NVME, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 1 TB, APLICACAO MICROCOMPUTADOR	50
0106	PACOTE OFFICE PROFESSIONAL-LICENCA OFFICE 2021 PRO PLUS	PACOTE OFFICE OFFICE PROFESSIONAL PLUS ALNG LSA PLATFORM 269- 12445 LICENCA OFFICE 2021 PRO PLUS	156
0107	PASTA TERMICA	PASTA TERMICA ASPECTO FISICO PASTA, APLICACAO PROCESSADOR, FORMATO SERINGA DE 5 GRAMAS, MATERIAL PRATA, ISOLANTE TERMICO	46
0108	PC GAMER COMPLETO INTEL CORE I7 16GB	Processador: Intel Core i7 Memória 16GB (2x8GB) DDR3 SSD 512GB SATA III, Velocidade garantida para máxima performance! Monitor: 19 Polegadas Fonte 250W Kit Gamer 4 em 1: Teclado e Mouse Gamer, Headset Gamer, Mousepad (será enviado modelo de acordo com a disponibilidade em estoque) Windows 10 Trial Será enviado gabinete de acordo com a disponibilidade em estoque.	5
0109	PENDRIVE 128 GB	Capacidade de armazenamento de 128 GB, Conectividade USB 3.1 Gen 1, Tipo de conector: USB-A,	5
0110	PENDRIVE 32 GB	Especificação: 32 GB	20
0111	PENDRIVE 64 GB	PEN DRIVE - Especificação: 64 GB	160



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0112	PINCEL LIMPEZA AUTOMOTIVA	PINCEL LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO USO: LIMPEZA CAMARA FOTOGRAFICA, PINCEL LIMPEZA APLICACAO: CAMARA FOTOGRAFICA	50
0113	PLACA DE VIDEO 2 RESOLUCAO DE ENTRADA 1X HDMI2.0-4K/60HZ	PLACA DE VIDEO 2 RESOLUCAO DE ENTRADA 1X HDMI2.0- 4K/60HZ.	50
0114	PLACA DE VIDEO CONTROLADORA	PLACA DE VIDEO PLACA CONTROLADORA VIDEO TAMANHO MEMORIA: 6 GB, MODELO: NVIDEA GTX 1660	100
0115	PÓ RECARGA TONER COMPATÍVEL UNIVERSAL P/ BROTHER	Refil de Toner Compatível; Tipo: Compatível; Poliéster; Pó de Toner Compatível: TN350, TN420, TN450, TN580, TN650, TN660, TN720, TN780, TN880, TN890, TN2340, TN1060, TN1000, T N B020, TN B021Peso Líquido: 1KG Cor: Preto / Black"	8
0116	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA VOLTAGEM: 100/240V, HDTV, RESOLUCAO: 1920 X 1080 FULL HD, LUMINOSIDADE MINIMA: 3.400LM, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO: 3UN, TIPO PROJECAO: FRONTAL/RETROPROJECAO/TETO, TIPO: TETO E MESA, SDTV, CONTRASTE MINIMO: 16.000:1	20
0117	RADIO COMUNICADOR WALK TALK	RADIO COMUNICADOR WALK TALK ALCANCE: 40 KM, ACESSORIOS: CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS	10
0118	REFIL TINTA IMPRESSORA 1LT	REFIL 1LT IMPRESSORAS CARGA: REFIL	600
0119	REFIS TINTA IMPRESSORA	COR: MAGENTA, PRETA, CYAN, AMARELO, MATERIAL: TINTA	1000
0120	ROTEADOR WIFI-6	Roteadores Wi-Fi 6 oferecem velocidades de até 46 Gbps, operação em múltiplas bandas (2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz) e tecnologias avançadas como 4096-QAM, Multi-Link Operation (MLO) e Multi-RU, garantindo alta eficiência, baixa latência e suporte a dezenas ou centenas de dispositivos simultâneos	65
0121	ROTULADOR PT-E550WVP	Resolução de impressão (dpi): 180 Velocidade de impressão (mm/seg): Até 30mm/seg Tecnologia de impressão: Transferência térmica laminada Largura máxima de impressão: 18mm Tipo de impressora: Portátil Códigos de barras lineares: Code39, Code128, ITF(I-2/5), UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, GS1-128 (UCC/EAN-128), Codabar (NW-7) Modelos armazenados: Até 9 templates Certificações de comunicação: USB v2.0 (velocidade total), WLAN IEEE 802,11 b/g/n Memória disponível: 6 M B Canal protegido: Não Interface de usuário: Teclado QWERTY (46 teclas: letras; números, sinais: de pontuação, símbolos), 5 teclas de aplicação de etiquetas (geral, espelhos de tomadas, identificação de cabos, bandeira para cabos, patch panel, punch block, códigos de barras, serialização), 13 teclas de função (Ligar, Menü, Excluir, Imprimir, Esc, Cursor para esquerda/direita e para cima/baixo. OK, Pré-visualizar, Estilo, Arquivo), LCD com luz de fundo Tempo de carga da bateria (h): 6 horas Duração da bateria (pág.): 300 ciclos Requisitos da bateria: Bateria (BA-E001) (inclusa) ou 6 pilhas AA (não inclusas) Gerenciamento de energia: Auto Power On/Off Opções de fonte de alimentação: Fonte de alimentação com escala automática, Bateria recarregável e substituível Fonte de alimentação: 12 V CC 2 A (AD-E001) (Incluso)	1



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



0122	SCANNER DE MESA	SCANNER DE MESA SCANNER TIPO: MESA, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMATICO, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, RESOLUCAO DIGITALIZACAO: 1200 X 1200DPI, TENSAO ALIMENTACAO: 110/22V, TIPOO DRIVESTWAIN, ADAPTADORESES: USB	50
0123	SSD SATA 3.0 III 500GB	SSD SATA 3.0 III 500GB MODELO: SSD, INTERFACE: SATA III, VELOCIDADE TRANSFERENCIA: 6.0GB/S, DISCO MAGNETICO MEMORIA: 500GB	205
0124	STORAGE NAS GABINETE 4 BAIAS	STORAGE NAS GABINETE 4 BAIAS CARACTERISTICAS ADICIONAIS STORAGE NAS, GABINETE PARA COMPUTADOR, TIPO 4 BAIAS, MATERIAL ACO	4
0125	SUPORTE PARA NOTEBOOK	SUPORTE PARA NOTEBOOK APLICACAO: APOIO PARA NOTEBOOK, TIPO: AJUSTAVEL	140
0126	SWITCHES 16 PORTAS	SWITCHES CONEXAO 16 PORTAS TIPO PORTAS: 10/100/1000 TX AUTO SENSE, GERENCIAVEL, APLICACAO: CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 16UN	60
0127	SWITCHES 24 PORTAS	SWITCHES 24 PORTAS SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24UN, ALIMENTACAO: 110/220V, TIPO PORTAS: ETHERNET 10/100/1000	60
0128	TABLET 11"	TABLET 1 CONECTIVIDADE: WI-FI / 5G / BLUETOOTH, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO INTERNO: 256GB, MEMORIAA RAM: MINIMO 8GB	31
0129	TECLADO COM FIO USB (PADRÃO)	Tipo de switch: Membrana. Cor de teclado: Preto. É resistente a salpicos. Contém teclado numérico. Tipo de teclado: membrana. Tecla cilíndrica. Com conector: USB. Teclado Logitech K120, resistente a salpicos, proporciona uma digitação confortável com teclas cilíndricas e conexão USB. Medidas: 15.5 cm de altura, 45 cm de largura e 2.35 cm de profundidade.	336
0130	TECLADO SEM FIO	Tipo: Teclado sem fio (wireless) Conexão: USB via receptor 2.4 GHz (dongle) Teclas: Padrão ABNT2 (com teclado numérico) Alcance: Até 10 metros Bateria: Recarregável ou pilhas AA/AAA (dependendo do modelo) Layout: Português Brasil (ABNT2) Compatibilidade: Windows, Mac e Linux Plug and Play: Sim Teclas de atalho: Volume, mídia e funções básicas Cor: Preto	186
0131	TESTADOR DE CABO	KIT TESTADOR DE CABO E REDE LINKIQ, COMPONENTES ADICIONAIS PONTA PROVA, APLICACAO INSTALACAO DE REDES	4
0132	TINTA PIGMENTADA AMARELA	TINTA PIGMENTADA AMARELA IMPRESSORAS INKJET TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA	150
0133	TINTA PIGMENTADA CIANO	TINTA PIGMENTADA CIANO - IMPRESSORAS INKJET TINTA IMPRESSORA COR: CIANO	100
0134	TONE R PARA BROTHER DR3440	Número do modelo: DR3440 Marca: Brother Produto Original Cartucho de Cilindro Brother DR3440 Rendimento aproximado de 50.000 páginas	70
0135	TONER BROTHER	TONER BROTHER COR: PRETA, TIPO CARTUCHO: COMPATIVEL	1000
0136	TONER PARA BROTHER DCP-L2540DW	Produto Compatível Toner TN2370   TN2340   TN660 Cor: Preto, Rendimento aproximado de 2.600 páginas. Produto vai pronto, lacrado, embalado e m saco preto e airbag para proteção no transporte. Produto com bom custo-benefício para impressões domésticas ou de escritório."	70
0137	TONER PARA LEXMARK MX622	Produto Compatível Toner Compatível 56F4X00 Rende em média 20.000 páginas	10



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA



0138	TONER PARA SAMSUNG SCX-3405	Modelo do Toner: Samsung MLT-D101S (também identificado como 101S ou SU700A) Cor: Preto. Compatibilidade: Projetado para uso com as impressoras Samsung SCX-3405, SCX-3405W e SCX-3405FW. Rendimento Estimado: Aproximadamente 1 500 páginas com cobertura de 5% (padrão ISO) Instalação: Cartucho de fácil substituição (top-load), poder ser trocado com uma mão. Tecnologia de Economia: Impressora possui botão ECO que permite economizar toner e papel.	6
0139	TONER VARIADOS	TONER VARIADOS TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETO	1000



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



**Parágrafo único:** Os itens acima que compõem esta licitação, deverão atender a todas as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência, as quais são de pleno conhecimento da contratada, e, a proposta apresentada, sendo todos esses documentos, partes integrantes do presente termo de contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:**

Nos valores abaixo citado, já estão inclusas, todas as despesas que possam incidir sobre o contrato, tais como, tributos, encargos sociais, e frete/transporte até o local da entrega.

Valor total, R\$ xxxxx,xx (A DEFINIR);

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros, necessários ao pagamento dos encargos resultantes deste contrato, provêm, dos cofres do Município, obedecendo as seguintes classificações orçamentária, conforme dispõe a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o ano de 2026:

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**Unidade:18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ação: 12.361.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Unidade:30 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Ação:04.122.1203.2-210 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Unidade:30 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Ação:04.122.1203.2-210 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:12 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Ação:04.122.0037.2-008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:12 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Ação:04.122.0037.2-009 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ação:04.122.0037.2-012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ação:04.122.0037.2-013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ação:04.122.0037.2-047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Av. Rui Barbosa, nº 01, Centro – Santa Maria das Barreiras - PA**

**Endereço Eletrônico: <https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



**Unidade:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ação:04.123.0054.2-105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Unidade:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

Ação: 13.392.0037.2-181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Natureza da Despesa:4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Unidade:20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação:10.122.0037.2-109 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Unidade:20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação:10.122.0037.2-109 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DO OBJETO:**

§ 1º - O objeto deverá ser entregue, em até 15 dias, após a assinatura do contrato e emissão de nota de empenho e ordem de fornecimento/compra;

§ 2º - O objeto deverá ser entregue no Município de Santa Maria das Barreiras-PA, nas sedes das secretarias solicitantes;

§ 3º - O recebimento inicial do objeto, será fiscalizado e atestado, com a verificação das especificações, conforme edital, termo de referências, proposta da empresa, disposições estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor;

§4º - Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

§ 5º - Todas as despesas com a substituição, serão por conta da contratada;

§ 6º - Cabe a contratada, adotar todas as medidas e precauções para evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, durante a entrega dos objetos, porém, sempre responsável por quaisquer consequências decorrentes desses danos;

§ 7º - O recebimento do objeto do presente contrato atenderá ainda, as disposições do art. 140, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA CONTRATUAL:**

8.1. - Não será exigida garantia para o presente termo de contrato

**CLÁUSULA NONA - DA DURAÇÃO E DOS ADITIVOS DO CONTRATO:**

9.1. O presente termo de contrato a ser firmado, terá vigência de 12 (doze) meses;

9.2. - A data de vencimento, quanto o valor contratado, poderão ser aditivados conforme as

**Av. Rui Barbosa, nº 01, Centro – Santa Maria das Barreiras - PA**

**Endereço Eletrônico: <https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, suas alterações, conforme acordo entre as partes.

9.3. – A data de vencimento, quanto o valor contratado, poderão ser aditivados conforme as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, suas alterações, conforme acordo entre as partes.

**CLAUSULA DÉCIMA - DOS PAGAMENTOS:**

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do setor de fiscalização na nota fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação;

§ 2º - Para o pagamento, a nota fiscal deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no edital, na nota fiscal deverá conter o número do processo de licitação e modalidade e número do contrato;

§ 3º – Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em agência e conta em nome da contratada devidamente indicada no campo “descrição” na Nota Fiscal;

§ 4º - Não estando em conformidade ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da nota fiscal será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à sua correção;

§ 5º - Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nota fiscal, reapresentada nos mesmos termos do item anterior;

§ 6º - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste contrato;

§ 7º - Em hipótese alguma serão feitos pagamentos antecipados, os pagamentos somente serão realizados com a entrega e aceite do objeto;

§ 8º - Os pagamentos serão realizados de acordo com a quantidade de objetos entregues.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PROIBIÇÃO:**

**Parágrafo único:** A contratada não poderá ceder, transferir ou sub-empregar, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem expresse consentimento do contratante, em caso de complementações ou adaptações necessárias para conclusão do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

§ 1º - Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos veículos, ou que deles venham, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao contratante ou a terceiros, caso aconteça;

§ 2º – A data de vencimento, quanto o valor contratado, poderão ser aditivados conforme as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, suas alterações, conforme acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**



§ 1º - Designar fiscal para este contrato, perante a contratada, para todas as questões que envolvam o presente termo de contrato;

§ 2º - Efetuar os pagamentos a contratada conforme as condições estabelecidas neste contrato;

§ 3º - Informar a contratada de qualquer mudança/alteração que venha a ser feita no presente contrato;

§ 4º - Receber o objeto contratado, desde que o mesmo atenda às especificações técnicas, do termo de referências e proposta;

§ 5º - Informar a contratada qualquer divergência entre o objeto licitado e o entregue.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS SANÇÕES:**

Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste contrato, garantida a prévia defesa, a contratada estará passiva das penalidades da Lei Federal nº 14.133/2021, dentre elas:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

XIII Bem como, as demais determinações legais dos arts. 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161, todos



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FISCAL DE CONTRATO:**

23.1. O fiscal do presente contrato, será designado através de portaria ou outro documento equivalente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

§ 1º - O não exercício por parte do contratante de qualquer direito ou faculdade concedida no presente termo de contrato, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o contratante vir a exercê-los a qualquer tempo;

§ 2º - Não será permitida reajuste/realinhamento/correções, nos valores do presente contrato;

§ 3º- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

§ 4º - O presente contrato será alterado, de acordo com as disposições legais do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021;

§ 5º - O presente contrato será considerado extinto, conforme as determinações legais, dispostas no art. 137, e nulo, de acordo com as determinações legais dos art. 147, da Lei Federal nº 14.133/2021

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO:**

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente contrato.

25.2. E, por estarem assim ajustadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Maria das Barreiras-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
C.P.F./M.F. 136.154.592-53  
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA  
C.N.P.J/M.F. 10.249.381/09



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA**



---

**RAFAEL DE OLIVEIRA LUZ**  
Secretário Municipal de Administração

---

**RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

**FELIPE GOMES FARIA**  
Secretário Municipal de Governo

---

**CAMILA BARROS NEVES**  
Secretário(a) Municipal de Saúde

---

**KATIANE PENHA EVANGELISTA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Educação

---

**CRISTOVÃO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

---

**EDILSON PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**NOME DO FORNECEDOR**  
**C.P.F./M.F.**  
**NOME DA EMPRESA**  
**C.N.P.J./M.F.**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_



## JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE DOS ITENS E MATERIAIS

A definição das quantidades dos itens constantes no presente processo licitatório foi realizada com base em critérios técnicos, administrativos e operacionais, visando atender de forma eficiente e contínua às demandas das diversas Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras/PA, conforme objeto descrito no edital.

Inicialmente, destaca-se que não houve licitação anterior vigente ou válida para o mesmo objeto, razão pela qual não foi possível utilizar histórico contratual recente como parâmetro exclusivo para dimensionamento das quantidades. Diante dessa realidade, a Administração adotou metodologia fundamentada em levantamento direto das necessidades setoriais, considerando:

- Quantitativo de equipamentos existentes em uso (computadores, impressoras, rede etc.);
- Demanda operacional contínua das secretarias (Educação, Saúde, Administração, Meio Ambiente, dentre outras);
- Necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática;
- Expansão e modernização da infraestrutura tecnológica municipal;
- Consumo médio estimado com base em práticas administrativas e experiência da gestão pública local;
- Previsão de reposição de materiais de desgaste (ex: cabos, periféricos, toners, tintas, baterias etc.);
- Atendimento a novas demandas decorrentes da ampliação de serviços públicos.

Ademais, considerando que o objeto envolve materiais de informática de uso contínuo e essencial, as quantidades foram dimensionadas de forma a:

- Evitar descontinuidade dos serviços públicos;
- Reduzir contratações emergenciais (art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021);
- Garantir economicidade mediante ganho de escala;
- Assegurar planejamento anual adequado, conforme boas práticas de governança.

Importante destacar que diversos itens possuem natureza de consumo recorrente e/ou manutenção (como cabos, conectores, toners, tintas, periféricos e acessórios), o que justifica quantitativos mais elevados, uma vez que atendem simultaneamente múltiplas unidades administrativas.

Já os itens permanentes (como computadores, notebooks, impressoras e equipamentos estruturais) tiveram suas quantidades estimadas com base na:

- Necessidade de substituição de equipamentos obsoletos;
- Ampliação da capacidade tecnológica dos setores;
- Atendimento a novas demandas institucionais.

Dessa forma, as quantidades estabelecidas não são aleatórias, mas sim resultado de planejamento administrativo fundamentado, visando garantir eficiência, continuidade, economicidade e interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os do planejamento, eficiência e vantajosidade da contratação.

Por fim, ressalta-se que o critério adotado permite flexibilidade na execução contratual, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, mantendo equilíbrio entre necessidade real e responsabilidade fiscal.

Santa Maria das Barreiras – PA, 31 de março de 2026.

---

JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL